

Ata n.º 5/2021

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 28 de abril de 2021, com início pelas 15:05, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Dário Moura Vicente e secretariada pelo Professor Nuno Andrade Pissarra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião plenária anterior;
2. Designação de Coordenador do Curso de Licenciatura;
3. Ajustamentos à distribuição do serviço docente;
4. Grupos Científicos;
5. Pós-doutoramentos;
6. Doutoramentos;
7. Mestrados;
8. Regulamento do Mestrado e do Doutoramento;
9. Pessoal docente;
10. Revista da Faculdade;
11. Gabinete de Responsabilidade Social;
12. Instituto de Direito Brasileiro;
13. Cooperação;
14. Erasmus e Relações Internacionais;
15. Outros assuntos.

Participaram na reunião os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Luís de Menezes Leitão, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Januário da Costa Gomes, Maria João Estorninho, Ana Paula Dourado, Jorge Duarte Pinheiro, Margarida Salema, David Duarte, Fernando Loureiro Bastos, Miguel Nogueira de Brito, Pedro Caridade de Freitas, Elsa Dias Oliveira, Míriam Afonso Brigas, Helena Morão e Vitalino Canas.

O Professor Fernando Araújo foi substituído pelo Professor Pedro Romano Martinez e, depois de este se ter ausentado, pela Professora Sílvia Alves. O Professor Januário da Costa Gomes foi substituído pelo Professor Paulo de Sousa Mendes na segunda metade da reunião. O Professor Carlos Blanco de Moraes foi substituído pelo Professor Lourenço Vilhena de Freitas. A Professora Inês Ferreira Leite foi substituída pelo Professor Miguel Prata Roque.

Participaram, igualmente, na reunião a Diretora da Faculdade, Professora Paula Vaz Freire, e, por convite do Presidente do Conselho Científico, a Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Sílvia Alves (que também viria a substituir o Professor Fernando Araújo), o Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, Professor Paulo de Sousa Mendes (que também viria a substituir o Professor Januário da Costa Gomes), a Presidente do Instituto de Direito Brasileiro, Professora

Paula Costa e Silva, e a Presidente do Gabinete de Responsabilidade Social, Professora Rute Saraiva.

Esteve presente o representante dos assistentes, Dr. Vítor Palmela Fidalgo.

A reunião foi realizada através da plataforma *Zoom*.

1. Homenagem ao Professor Claus-Wilhelm Canaris

O Presidente do Conselho Científico deu nota de que falecera, em 5 de março de 2021, o Professor Claus-Wilhelm Canaris, Professor da Faculdade de Direito da *Ludwig-Maximilians-Universität* de Munique e Doutor *honoris causa* da nossa Universidade desde 1990, cuja memória evocou e a quem prestou homenagem; e propôs que fosse aprovado voto de pesar, a transmitir ulteriormente à sua *alma mater*.

Associaram-se à homenagem o Professor António Menezes Cordeiro, que sinteticamente recordou a vida, a obra e a carreira académica do homenageado, bem como os Professores Luís de Menezes Leitão, Januário da Costa Gomes e Vitalino Canas e os demais membros do Conselho Científico.

Foi aprovado, por unanimidade, voto de pesar.

2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (ata da reunião anterior)

O Presidente do Conselho Científico deu conhecimento de que fora solicitada, pelo Professor Fernando Loureiro Bastos, uma pequena correção à al. c) do ponto 15 do projeto da ata n.º 3/2021 (introdução das palavras “financiamento do”) e recordou a alteração requerida pelo Professor Jorge Duarte Pinheiro (deslocação do teor do ponto 2 do projeto para o ponto relativo ao pessoal docente), bem como os pedidos de junção à ata de duas declarações emitidas pelas Professoras Maria Fernanda Palma e Helena Morão e respeitantes ao tema dos Grupos Científicos.

Após curto debate, a Ata n.º 3/2021 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do dia 24 de março de 2021, foi aprovada com os ajustamentos solicitados. As duas declarações referidas ficarão juntas à Ata.

Os Professores Januário da Costa Gomes, Elsa Dias Oliveira, Miguel Prata Roque e Vitalino Canas abstiveram-se, por não terem estado presentes na sessão do dia 24 de março.

3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (designação de Coordenador do Curso de Licenciatura)

3.1. A Diretora fez notar que a legislação em vigor e a agência encarregada da acreditação do curso de licenciatura exigem a designação de um coordenador da

licenciatura e solicitou ao Conselho Científico que procedesse, com carácter de urgência, a tal designação.

3.2. O Professor António Menezes Cordeiro informou o Conselho Científico de que, no seguimento de troca de impressões sobre o assunto ocorrida entre os decanos e presidentes dos Grupos Científicos, foi estabelecido consenso a respeito das seguintes propostas:

- a) o cargo de coordenador da licenciatura deve competir, por inerência, ao Presidente do Conselho Científico;
- b) esse mesmo cargo deve ser desempenhado no respeito pela competência do Conselho Científico e dos Grupos Científicos;
- c) deve ser designado como coordenador da licenciatura o Presidente do Conselho Científico em exercício, Professor Dário Moura Vicente.

3.3. Intervieram, de seguida, a Professora Maria Fernanda Palma e os Professores David Duarte, António Menezes Cordeiro e Dário Moura Vicente, essencialmente para debater o conteúdo funcional do cargo de coordenador da licenciatura.

3.4. Postas à votação as propostas referidas no ponto 3.2., foram as mesmas aprovadas, com a abstenção do Professor Dário Moura Vicente.

3.5. Pelo Presidente do Conselho Científico foi dito que aceita a designação, por inerência, para o cargo de Professor coordenador do curso de licenciatura e que exercerá no estrito respeito pela competência do Conselho Científico, suas comissões e formações, e dos Grupos Científicos, tudo sem prejuízo de o Conselho poder, no futuro, regulamentar todos os aspetos que se prendam com o cargo em apreço.

4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (ajustamentos à distribuição do serviço docente)

4.1. O Professor António Menezes Cordeiro deu formal conhecimento ao Conselho Científico de que a Professora Catarina Salgado fora acometida por doença súbita que a impossibilita de assegurar o serviço de que se encontrava incumbida, sendo por isso necessário proceder a ajustamentos à distribuição do serviço docente para o 2.º semestre do Grupo de Ciências Jurídicas.

4.2. Em concreto, foram solicitados, pelo Professor Pedro Romano Martinez, os seguintes ajustamentos:

- a) a subturma de Introdução ao Estudo do Direito, da turma A, é assegurada pela restante equipa;
- b) a regência de Direito dos Menores, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, é atribuída ao Professor Diogo Pereira Duarte;
- c) a regência de Direito Aéreo, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, é dada ao Professor Hugo Ramos Alves;
- d) nas disciplinas do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento em que a Professora Catarina Salgado colaborava, em corregência, com o Professor Dário Moura Vicente, a regência passa a ser exclusivamente assegurada por este docente.

4.3. Pelo Professor Luís de Menezes Leitão foi proposto voto de rápida recuperação da Professora Catarina Salgado.

4.4. Colocados à votação os referidos ajustamentos à distribuição de serviço docente do 2.º semestre do Grupo de Ciências Jurídicas e, bem assim, o voto de rápida recuperação da Professora Catarina Salgado, foram os mesmos aprovados, por unanimidade.

4.5. O Presidente do Conselho Científico chamou a atenção para a necessidade de substituir a Professora Catarina Salgado nos júris de provas de cursos pós-graduados de que faça parte.

Pelo Professor Januário da Costa Gomes foi comunicado que a substituição da Professora Catarina Salgado nos júris de provas do Grupo de Ciências Jurídicas será submetida ao Conselho Científico na próxima reunião plenária.

5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Grupos Científicos)

5.1. O Presidente do Conselho Científico fez saber que fora informado de que o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas propõe que integrem a Comissão encarregada de estudar a organização da Faculdade no que diz respeito aos Grupos Científicos os Professores Eduardo Vera-Cruz Pinto e Miguel Lopes Romão.

Em nome do Grupo de Ciências Jurídicas, o Professor Miguel Teixeira de Sousa propôs, para integrarem a mesma comissão, o Professor José Ferreira Gomes e ele próprio.

5.2. O Professor David Duarte afirmou considerar estranho que da dita Comissão não fizesse parte professor algum de Direito Penal, tendo em conta a sensibilidade do assunto para os docentes desta área e o conhecimento que os mesmos possuem sobre o tema.

Estabeleceu-se debate entre os Professores Maria Fernanda Palma, Luís de Menezes Leitão, Helena Morão, David Duarte, António Menezes Cordeiro, Jorge

Duarte Pinheiro, Miguel Prata Roque, Januário da Costa Gomes e Dário Moura Vicente. No contexto deste debate, a Professora Helena Morão propôs que a Professora Maria Fernanda Palma também fosse designada para integrar a Comissão em apreço — que assim passaria a contar com nove elementos — e o Professor Miguel Prata Roque propôs, por seu turno, que a Professora Maria Fernanda Palma fosse nomeada como observadora da Comissão.

5.3. Ponderando tudo o que foi dito e a deliberação já tomada pelo Conselho Científico a este respeito, o Presidente do Conselho Científico colocou apenas à votação as propostas de designação dos Professores Eduardo Vera-Cruz Pinto, Miguel Lopes Romão, Miguel Teixeira de Sousa e José Ferreira Gomes como membros da Comissão encarregada de estudar a organização da Faculdade no que tange aos Grupos Científicos, propostas essas que foram aprovadas por maioria (houve um voto contra e seis abstenções); e fez registrar que a Comissão deverá ouvir, por escrito ou verbalmente, todos os Colegas que se disponham a colaborar com os seus trabalhos.

5.4. Foi aprovada, por maioria, a proposta do Professor David Duarte de atribuir a presidência da Comissão ao Presidente do Conselho Científico. Houve uma abstenção, do Professor Dário Moura Vicente, e um voto contra, do Professor Luís de Menezes Leitão, por discordar da existência da própria Comissão.

6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (pós-doutoramentos)

6.1. A Professora Maria João Estorninho expôs os critérios subjacentes às propostas de composição dos júris de pós-doutoramento apresentadas ao Conselho Científico.

6.2. Após intervenções dos Professores Pedro Caridade de Freitas, Januário da Costa Gomes, Fernando Loureiro Bastos e Maria João Estorninho, foi aprovada, por unanimidade, a composição do júri de pós-doutoramento (especialidade de Ciências Jurídico-Políticas) de Salvador Gimeno Santiago constante do Anexo 1.

7. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (doutoramentos)

7.1. Fazendo o ponto da situação a respeito dos doutoramentos tramitados desde o início do seu mandato, o Presidente do Conselho Científico deu conhecimento dos seguintes dados:

- a) foram aprovadas 20 teses e estão marcadas 10 provas públicas;
- b) foram reprovados 3 candidatos após provas, rejeitadas 4 teses pelos júris e retiradas 6 teses pelos candidatos;

- c) estão em reformulação 31 teses;
- d) estão agendas reuniões de júri de 2 teses e aguardam agendamento 5;
- e) esperam a constituição de júri 5 teses;
- f) em suma, 40% das teses apresentadas mereceu apreciação positiva e 60% um juízo negativo.

7.2. O Presidente do Conselho Científico convidou todos os Colegas a refletirem sobre o significado destes dados.

Já anteriormente o Professor António Menezes Cordeiro havia informado o Conselho Científico da reprovação ocorrida em provas de doutoramento realizadas na semana passada e, por virtude disso, sublinhando a necessidade de haver maior rigor nas classificações atribuídas ao longo do percurso dos alunos candidatos a doutoramento.

7.3. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de doutoramento (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) de Wanderlei José dos Reis — *vide* Anexo 2.

7.4. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição dos júris de doutoramento de Friedmann Anderson Wendpap (especialidade em Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias) e de Alice Serpa Braga Della Nina (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) — *vide* Anexo 3.

7.5. Sob proposta da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, foi aprovada, por unanimidade, a integração curricular do doutorando Manuel Sabonete Camati na especialidade de Direito e Economia do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas.

7.6. Foi aprovado, por unanimidade, o acesso à segunda fase do doutoramento de Susana Teresa Baptista Nunes Cirera Soutelinho (*vide* Anexo 4) e de Bruno Martins Moutinho, Cláudia Marchetti da Silva e Filipe Rodrigues Meirinho (*vide* Anexo 5).

7.7. Após curto debate, foi apreciado e aprovado, por unanimidade, o pedido de admissão à preparação da tese de doutoramento (especialidade em Direito e Economia) com dispensa da parte curricular formulado por Cláudia Sofia Pina Fernandes Martins (*vide* Anexo 6). Havia pareceres favoráveis do orientador, Professor Miguel Sousa Ferro, e da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados.

7.8. Foi debatido, entre os Professores Paulo de Sousa Mendes, David Duarte, Sílvia Alves, Maria do Rosário Palma Ramalho, Januário da Costa Gomes, Maria João Estorninho, António Menezes Cordeiro e Dário Moura Vicente, o pedido de admissão à preparação da tese de doutoramento (especialidade em Teoria do Direito) com dispensa da parte curricular formulado por Wilson Marcelo Kozlowski Junior (*vide* Anexo 7).

Havia pareceres favoráveis da orientadora, Professora Sílvia Alves, e da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados.

Após apreciação, foram colocadas à votação duas propostas, uma visando convidar o doutorando a reformular o projeto de tese apresentado e outra consistindo em deferir o requerido. A primeira proposta foi rejeitada, por maioria, e a segunda foi sufragada, também por maioria, sendo que se abstiveram a Professora Margarida Salema e o Professor Lourenço Vilhena de Freitas. Ficou, por conseguinte, aprovado o pedido de admissão à preparação da tese de doutoramento com dispensa da parte curricular formulado.

7.9. Considerando que as deliberações adotadas a respeito desta matéria têm sido, em geral, tomadas numa base casuística, a Professora Maria do Rosário Palma Ramalho solicitou o agendamento, em futura reunião plenária do Conselho Científico, da definição dos critérios gerais que hão de presidir à apreciação dos pedidos de acesso à preparação da tese de doutoramento com dispensa da parte curricular.

Pelo Presidente do Conselho Científico foi dito ter tomado boa nota do pedido da Professora Maria do Rosário Palma Ramalho.

7.10. O Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados deu conhecimento ao Conselho Científico da apresentação de novos requerimentos, formulados pelos Conselheiros Discentes do Conselho de Escola, do Conselho Pedagógico e do Conselho Académico e pelo Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, a respeito da prorrogação dos prazos de entrega dos relatórios da fase escolar dos cursos de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e de Doutoramento, bem como da correspondente proposta de deliberação da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados.

Intervieram de seguida o Professor Jorge Duarte Pinheiro, para pedir esclarecimento sobre o requerido, e os Professores Vasco Pereira da Silva, António Menezes Cordeiro, Ana Paula Dourado e Sílvia Alves, dando conta dos seus pontos de vista sobre a prorrogação solicitada.

7.11. Submetida a votação a proposta da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados constante do Anexo 8, foi a mesma aprovada por maioria. A Professora Ana Paula Dourado votou contra, declarando fazê-lo por uma questão de coerência com a mensagem, por si transmitida aos seus alunos de mestrado e doutoramento — e, de resto, por eles acatada com muito êxito —, de que é mais gravosa a perda de um ano letivo do que a dificuldade, seguramente real, de acesso a bibliografia.

7.12. O Conselho Científico tomou boa nota das preocupações manifestadas pelos Professores Vasco Pereira da Silva, Paulo de Sousa Mendes e Sílvia Alves a respeito dos prazos aplicáveis aos alunos de mestrado e doutoramento do ano letivo em curso (2020/2021).

8. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Revista da Faculdade)

8.1. O Professor Januário da Costa Gomes prestou as seguintes informações:

- a) foi publicado o vol. XLI da Revista, correspondente ao n.º 2/2020, que, tal como o n.º 1/2020, tem sido objeto de grande reconhecimento na Faculdade e fora dela, quer no que diz respeito ao conteúdo, quer no que tange à apresentação gráfica;
- b) estão em curso diligências no sentido da digitalização do histórico da Revista e da sua disponibilização *online*;
- c) em articulação com a AAFDL, está a trabalhar-se no sentido de proceder à colocação da Revista (em papel) no mercado livreiro;
- d) encontra-se em preparação o n.º 1/2021 da Revista, que terá como tema *Vulnerabilidade(s) e Direito*, sendo que as expectativas a este propósito são excelentes — já foram recebidos vários artigos, entre os quais se inclui um estudo não jurídico de um grande nome da literatura nacional.

Numa intervenção anterior, o Professor Januário da Costa Gomes tinha informado o Conselho Científico da intenção de se assinalar, num próximo número da Revista, a obra do Professor Claus-Wilhelm Canaris.

8.2. Os Professores António Menezes Cordeiro e Miguel Teixeira de Sousa felicitaram o Professor Januário da Costa Gomes e a comissão de redação da Revista pelo trabalho desenvolvido.

8.3. Sob proposta do Professor António Menezes Cordeiro, foi aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Professor Januário da Costa Gomes e à comissão de redação da Revista da Faculdade.

9. Ponto 12 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

9.1. A Professora Paula Costa e Silva referiu encontrar-se no “Relatório de Atividades do Instituto de Direito Brasileiro - FDUL 2019/2021” (*vide* Anexo 9), que fora distribuído pelos conselheiros, informação completa sobre o essencial do trabalho desenvolvido, durante esses anos, pelo Instituto a que preside.

A Presidente do Instituto de Direito Brasileiro deu nota ao Conselho Científico de quão intensas e profícuas têm sido as relações de cooperação entre a Faculdade e os alunos, os colegas e as universidades brasileiras; e fez ainda saber existir a pretensão de a Faculdade acolher a próxima edição (2023) do Congresso Mundial da Associação Internacional de Direito Processual Civil, que, no ano em curso, se prevê tenha lugar no Brasil.

9.2. A Diretora comunicou ao Conselho Científico que a Faculdade fora condecorada, pelo Estado brasileiro, com a Ordem do Rio Branco, por virtude da colaboração que, ao longo de vários anos, tem prestado à realização, no território nacional, das eleições presidenciais brasileiras.

9.3. O Presidente do Conselho Científico agradeceu à Professora Paula Costa e Silva todo o trabalho que tem sido desenvolvido e salientou a enorme relevância dos dados que constam do Relatório de Atividades apresentado, especialmente no que tange à intensa participação de estudantes brasileiros nos cursos pós-graduados da Faculdade.

9.4. O Presidente do Conselho Científico propôs voto de louvor à Professora Paula Costa e Silva e ao Instituto de Direito Brasileiro, voto esse que foi aprovado por unanimidade e ao qual se associou, em particular, o Professor Miguel Teixeira de Sousa.

A Professora Paula Costa e Silva agradeceu a distinção e referiu que dela é sobretudo merecedor todo o corpo docente da Faculdade.

10. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (mestrados)

10.1. Foi aprovada, por unanimidade, a lista de candidatos à segunda fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica constante do Anexo 10.

10.2. Foi aprovada, por unanimidade, a lista de candidatos à segunda fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica constante do Anexo 11.

10.3. Foram aprovados, por unanimidade, os júris de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (especialidade em Direito Penal e Ciências Criminais) de Bruno Gontijo Araújo Teixeira e Bárbara Andreia Marques Duarte constantes do Anexo 12.

10.4. Foi aprovado, por unanimidade, o júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (especialidade em História do Direito) de Sarah Lemos Silva constante do Anexo 13.

10.5. Foi aprovado, por unanimidade, o júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Ciências Jurídico-Forenses) de Juliano da Rosa Vicente constante do Anexo 14.

10.6. O pedido de coorientação formulado por Tarcia Rejane de Melo Sales foi aprovado, por unanimidade, nos termos em que consta do Anexo 15.

10.7. O pedido extemporâneo de acesso à segunda fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica formulado por Pedro Maria Abecassis Gaivão foi aprovado por unanimidade (*vide* Anexo 16).

11. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

11.1. A Professora Sílvia Alves observou o seguinte:

- a) as alterações ao Regulamento do Mestrado e do Doutoramento ora postas à consideração do Conselho Científico foram aprovadas, em Conselho Pedagógico, por deliberação favorável de todos os seus conselheiros à exceção de um, que se absteve;
- b) tais alterações são já resultado de um esforço muito grande de contenção e aproximação ao texto do Conselho Científico, dada a assinalável quantidade de sugestões recebidas no Conselho Pedagógico;
- c) naquilo que não é matéria de avaliação, a deliberação tomada em Conselho Pedagógico constitui proposta de alteração ao Regulamento do Mestrado e do Doutoramento.

11.2. O Professor Paulo de Sousa Mendes fez algumas observações sobre as questões de legalidade e de competência que, de harmonia com a Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados e à luz das normas legais e regulamentares que considera aplicáveis, suscitam as alterações ao Regulamento do Mestrado e do Doutoramento apresentadas pelo Conselho Pedagógico. O Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados referiu, designadamente, que a redação propugnada para o art. 27.º, n.º 4, padece de ilegalidade e que algumas das deliberações adotadas pelo Conselho Pedagógico respeitam a matéria que é da competência exclusiva do Conselho Científico.

11.3. O Professor Luís de Menezes Leitão secundou a opinião expressa pelo Professor Paulo de Sousa Mendes a respeito da competência do Conselho Científico e salientou, por outro lado, que os regulamentos deste tipo devem pautar-se pela estabilidade e não devem ser revistos tantas vezes.

11.4. O Presidente do Conselho Científico lembrou que a revisão do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento é determinada pela necessidade de o adequar às novas disposições legais e regulamentares vigentes sobre a matéria; e propôs que o Conselho Científico apreciasse individual e sucessivamente cada uma das propostas formuladas apenas quanto ao seu mérito, isto é, sem entrar na discussão da repartição de competências entre o Conselho Pedagógico e o Conselho Científico.

11.5. A alteração ao art. 27.º, n.º 4, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento proposta pelo Conselho Pedagógico foi, após debate sobre a sua legalidade e o seu mérito e em que intervieram os Professores Paulo de Sousa Mendes, Sílvia Alves, Miguel Prata Roque, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma e Dário Moura Vicente, rejeitada por maioria.

11.6. O aditamento do art. 32.º-A proposto pelo Conselho Pedagógico foi, após debate incidindo sobre as suas implicações administrativas e burocráticas e em que intervieram os Professores Paulo de Sousa Mendes, Sílvia Alves, Miguel Prata Roque e Maria Fernanda Palma, aprovado por maioria

O teor do art. 32.º-A do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, ora aprovado, é o seguinte:

Artigo 32.º-A

Reclamação da nota da prova escrita final

1 – O estudante pode interpor reclamação da nota da prova escrita final, devidamente fundamentada e dirigida ao professor regente da unidade curricular, no prazo de 2 dias úteis após o dia da publicitação da nota, mediante o pagamento de taxa fixada anualmente pelo Diretor.

2 – No requerimento de interposição de reclamação, o estudante deve proceder a uma análise individualizada de cada questão cuja cotação pretende ver alterada, referindo os pontos da matéria que invoca ter abordado corretamente tendo em consideração os tópicos de correção publicados.

3 – O professor regente da unidade curricular aprecia e decide a reclamação no portal académico, no prazo de 5 dias úteis após a sua apresentação.

4 – A reclamação que não obedeça às condições exigidas nos números anteriores, nomeadamente quanto à fundamentação, é recusada pelo professor regente.

5 – A interposição de reclamação não tem efeito suspensivo em relação à data prevista para a realização do exame oral.

6 – Caso o exame venha a ser realizado na pendência de uma reclamação, a classificação final da unidade curricular é apurada em função do resultado da reclamação, salvo se a nota entretanto obtida for superior.

7 – Em caso de indeferimento, a manutenção da nota é fundamentada atendendo aos argumentos expostos na reclamação, não podendo ser atribuída nota inferior à apreciada.

11.7. A alteração ao art. 55.º proposta pelo Conselho Pedagógico foi aprovada por unanimidade.

O teor do art. 55.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, ora aprovado, é o seguinte:

Artigo 55.º

Datas das provas

1 – O ato público de defesa da dissertação de mestrado é agendado no prazo de 90 dias úteis a contar:

a) Do despacho de constituição do júri;

b) Da data da entrega pelo estudante da dissertação reformulada ou da declaração de que prescinde da reformulação.

2 – Os serviços académicos comunicam a cada um dos membros do júri que o júri foi constituído e enviam versão digital da dissertação de mestrado, para efeitos de agendamento do ato público de defesa.

11.8. A alteração ao art. 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento proposta pelo Conselho Pedagógico foi, após troca de impressões, sobre os respetivos mérito e oportunidade, entre os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Paulo de Sousa Mendes, Sílvia Alves, Fernando Loureiro Bastos, Jorge Duarte Pinheiro, Miguel Prata Roque e Dário Moura Vicente, rejeitada por maioria.

11.9. A alteração ao art. 91.º proposta pelo Conselho Pedagógico foi aprovada por unanimidade.

O teor do art. 91.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, ora aprovado, é o seguinte:

Artigo 91.º

Casos omissos

Sem prejuízo do disposto na lei, os casos omissos neste Regulamento serão integrados com recurso ao Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa e, se este não for suficiente, nos casos de competência do Conselho Científico, por Despacho do Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, recorrível ao órgão, e, nos casos de competência do Conselho Pedagógico, por Despacho da Presidência, recorrível ao órgão.

11.10. A alteração ao art. 92.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento proposta pelo Conselho Pedagógico foi, após intervenções, sobre o respetivo mérito, dos Professores Paulo de Sousa Mendes, Sílvia Alves e Dário Moura Vicente, rejeitada por maioria.

11.11. O aditamento do art. 67.º-A proposto pelo Conselho Pedagógico foi, após debate incidindo sobre a sua legalidade e o seu mérito e em que participaram a Professora Sílvia Alves, o Professor Paulo de Sousa Mendes, a Professora Maria

Fernanda Palma, o Professor Fernando Loureiro Bastos e o Professor Miguel Prata Roque, aprovado por maioria.

O teor do art. 67.º-A do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, ora aprovado, é o seguinte:

Artigo 67.º-A

Tempo parcial

1 – O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor pode ser parcialmente realizado em tempo parcial, nomeadamente, no caso dos trabalhadores-estudantes.

2 – Cada ano em tempo parcial corresponde a meio ano em tempo integral, nomeadamente para efeito de duração máxima e mínima do ciclo de estudos.

3 – O número de anos em que um doutorando pode estar inscrito em regime de tempo parcial não pode ultrapassar os quatro, sem prejuízo da aplicação das regras de contagem previstas no número anterior às prorrogações do prazo previstas no artigo 77.º.

4 – Ao regime de tempo parcial aplica-se um valor proporcionado de propinas.

12. Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (Gabinete de Responsabilidade Social)

12.1. A Professora Rute Saraiva fez apresentação circunstanciada do “Relatório de atividades 2020” do Gabinete de Responsabilidade Social, que constitui o Anexo 17 à presente ata; chamou a atenção para as graves dificuldades sociais e económicas que alunos (nacionais e estrangeiros) e docentes da Faculdade têm sentido por causa da crise pandémica, dificuldades essas cuja superação clama por um reforço de meios a favor do Gabinete de Responsabilidade Social; e deixou alerta a respeito da necessidade de incrementar o apoio psicológico aos alunos que dele careçam.

12.2. O Presidente do Conselho Científico agradeceu as informações transmitidas e louvou o trabalho altamente meritório desenvolvido pelo Gabinete de Responsabilidade Social.

12.3. Após intervenções dos Professores Jorge Duarte Pinheiro e Miguel Teixeira de Sousa, o Conselho Científico tomou boa nota das preocupações expressas pela Professora Rute Saraiva e recomendou à Direção um reforço dos meios do Gabinete de Responsabilidade Social, a fim de que possa prosseguir a sua atividade.

13. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (pessoal docente)

13.1. O Presidente do Conselho Científico fez sucinta apresentação do *curriculum vitae* do Professor Kai Ambos e deu conhecimento aos presentes de que fora subscrita, pela Professora Maria Fernanda Palma e pelo Professor Paulo de Sousa Mendes, proposta visando a sua contratação como Professor Visitante da Faculdade no ano letivo de 2021/2022 (*vide* Anexo 18), proposta esta que merecera a anuência da Diretora.

13.2. Os Professores Vasco Pereira da Silva e Miguel Teixeira de Sousa congratularam-se pela iniciativa da contratação e felicitaram os proponentes.

13.3. Nenhum dos assuntos respeitantes ao pessoal docente foi votado por virtude de ter ocorrido falta de quórum.

14. Ponto 13 da Ordem de Trabalhos (cooperação)

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica informou que, atenta a falta de quórum, submeterá os assuntos respeitantes a este ponto da Ordem de Trabalhos à apreciação do Conselho Científico na próxima reunião plenária.

15. Ponto 14 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

O Presidente do Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais prestou as seguintes informações:

- a) foi publicado o n.º 2 do *ELPIS v-Law Review*, que, tal como o n.º 1, tem tido enorme audiência e aceitação;
- b) foi convidado para integrar a futura Direção da Associação *Sui Iuris* (*suiiurisasociacion.com*), de que a Faculdade é membro fundador e que é a maior e mais importante associação de universidades da América Latina, fomentando o intercâmbio de estudantes e de professores, em especial no âmbito de programas de mobilidade de doutorandos (*vide* <https://www.fd.ulisboa.pt/programa-de-movilidad-estudiantil-sui-iuris-2021-da-asociacion-sui-iuris/>), e tendo conduzido à criação de uma Rede e de um Repositório de Revistas Jurídicas Latino-Americanas (em que está representada a Revista da Faculdade); trata-se de um convite honroso para a Faculdade, uma vez que é devido ao importante papel por ela desempenhado como espaço de convívio e de aprendizagem de professores e de estudantes provenientes de todos os continentes geográficos.

16. Ponto 15 da Ordem de Trabalhos (outros assuntos)

Nada foi referido ou apreciado a este respeito.

17. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 20:53.

O Presidente do Conselho Científico



(Professor Dário Moura Vicente)

O Secretário do Conselho Científico



(Professor Nuno Andrade Pissarra)



**Proposta da Coordenação dos Programas de Pós-Doutoramento para constituição de Júri
(a apresentar na reunião do CC de 28 de Abril de 2021)**

Nome	Especialidade	Orientador	Título	Júri
Salvador Gimeno Santiago	Ciências Jurídico-Políticas	Fernando Loureiro Bastos	La Gobernanza De Los Mares Ante La Expansión De Las Energías Renovables Marinas. Hacia Una Gestión Y Ordenación Espacial Marina Coordinadas. El Caso De España Y Portugal En El Marco De La Comunidad Internacional Y De La Unión Europea.	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente) Prof. Doutor Januário da Costa Gomes Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas Prof. Doutor João Miranda (Arguente)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTORAMENTO EM DIREITO

Constituição de júri

Candidato	Data de Entrega	Especialidade	Título da Tese	Orientador	Júri
Wanderlei José Dos Reis (N.º 55596)	08/03/2021	Ciências Jurídico-Políticas	Reflexos do Ativismo Judicial no Estado Democrático de Direito Brasileiro e as Possibilidades Jurídicas e Políticas da sua Contenção	Professor Doutor Jorge Reis Novais	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca Prof. Doutor António Cortês (Cat) Prof. Doutor Francisco Pereira Coutinho (Nova)



DOUTORAMENTO EM DIREITO

Constituição de júri

Candidato	Data de Entrega	Especialidade	Título da Tese	Orientador	Júri
Friedmann Anderson Wendpap (N.º 27429)	13/01/2021	Ciências Jurídico- Internacionais e Europeias	Incruenta bella	Professor Doutor Pedro Infante Mota	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais Prof. Doutor José Lamego Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista Prof. Doutor David Magalhães (Coimbra) Prof.ª Doutora Isabel Tavares (Católica do Porto)
Alice Serpa Braga Della Nina (N.º 25747)	01/02/2021	Ciências Jurídico- Políticas	A Ponderação do Fator Ambiental na Concessão: Do planeamento da concessão à gestão do contrato	Professora Doutora Carla Amado Gomes	Prof. Doutor Paulo Otero Prof.ª Doutora Mafalda Carmona Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves Prof.ª Doutora Fernanda Paula Oliveira (Coimbra) Prof.ª Doutora Dulce Margarida de Jesus Lopes (Coimbra)

**Candidatura à 2.ª fase do Doutoramento em Direito
Tese
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2018-2019
(Conselho Científico 28 de abril 2021)**

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares parte escolar	Nota	Média final	Habilitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
60451	Susana Teresa Baptista Nunes Cirera Soutelinho	Indisponibilidade do crédito tributário - sentido e limites	Ana Paula Valle-Frias Madureira Piedade Dourado	Direito Fiscal	Metodologia de Investigação Científica Avançada	*	15,67	Licenciatura em Direito (Pré-Bolonha - 5 anos)	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal)	13 valores	1997	n/a
					Seminário de Investigação de Direito Fiscal	16						
					Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu	15						
					Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais	16						

Observações:

- A candidata entregou o Projeto de Tese e respetivo Parecer de Aceitação da Professora Orientadora.
- *Creditação

Versão do documento: 23-04-2021 MN

**Candidaturas à 2.^a fase do Doutoramento em Direito
Tese
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2019-2020
(Conselho Científico 28 de abril 2021)**

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares parte escolar	Nota	Média final	Habitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
61753	Bruno Martins Moutinho	Tributação de Criptoativos: uma abordagem de regulação inteligente (<i>smart regulation</i>) centrada em agentes intermediários	Ana Paula Valle-Frias Madureira Piedade Dourado	Direito Fiscal	Metodologia de Investigação Científica Avançada	17	17,60	Mestrado em Direitos Fundamentais	Universidade da Amazônia (Brasil)	Média Geral: 9,78 (média convertida: 19,56)	2016	DIREITO AO ESQUECIMENTO NA INTERNET: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E JURISPRUDENCIAIS
					Seminário de Investigação de Direito Fiscal	18						
					Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu	18						
					Seminário de Investigação de Direito Romano	17						
62514	Claudia Marchetti da Silva	A tributação dos robôs sob a perspectiva da justiça fiscal	Ana Paula Valle-Frias Madureira Piedade Dourado	Direito Fiscal	Metodologia de Investigação Científica Avançada	15	15,90	Mestrado em Direito - Área de Concentração: Direitos Fundamentais Coletivos e Difusos	Universidade Metodista de Piracicaba (Brasil)	Índice de Rendimento Académico: 10,00 (média convertida: 20,00)	2017	Uma Avaliação da Instituição da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico como Fomento à Informação Tecnológica
					Seminário de Investigação de Direito Fiscal	17						
					Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu	15						
					Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais	16						
52034	Filipe Rodrigues Meirinho	Contrato individual de trabalho nas empresas públicas e o exercício privado de poderes públicos: avanços na laboralização do " <i>jus puniendi</i> " do Estado?	Maria Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho	Ciências Jurídico-Empresariais	Metodologia de Investigação Científica Avançada	15	14,70	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de Direito Administrativo	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	16 valores	2019	A impugnação judicial administrativa das normas regulamentares das entidades reguladoras
					Seminário de Investigação de Direito Comercial I	15						
					Seminário de Investigação de Direito da Concorrência	14						
					Seminário de Investigação de Direito do Trabalho	15						

Observações:

- Todos os candidatos desta lista entregaram o Projeto de Tese e respetivo Parecer de Aceitação do(a) Professor(a) Orientador(a).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Cláudia Sofia Pina Fernandes Martins (ALUNA Nº 37321)	19.11.2020	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM DIREITO E ECONOMIA	“O regime da prescrição no âmbito das ações de indemnização por infração do direito da concorrência da União Europeia”	Professor Doutor Miguel Sousa Ferro	Licenciatura em Direito pela FDUL , em 17/07/2003, com a classificação final de 15 (quinze) valores. Mestrado em Direito: Especialidade Ciências Jurídico-Comunitárias pela FDUL , em 06/07/2010, com a classificação de 17 (dezassete) valores.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

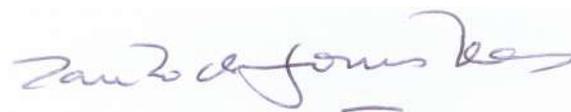
- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Wilson Marcelo Kozlowski Junior (ALUNO N.º 55191)	29.06.2020	Doutoramento Em Direito – Especialidade Em Teoria do Direito	Sem pão e sem razão. A infiltração do pragmatismo nos fundamentos do Direito brasileiro	Professora Doutora Sílvia Alves	Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 15/02/2001, com a classificação final de 8,1 (oito vírgula um) , o que corresponde a 16,2 (dezassexis vírgula dois) valores na escala europeia. Mestrado Científico em Direito, especialidade de Teoria do Direito pela FDUL em 24/01/2017, com a classificação de 18 (dezoito) valores.

Deliberação proposta pela Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados relativamente aos prazos de entrega dos relatórios de mestrado e de doutoramento

Tendo sido requerida por alunos dos cursos de mestrado científico e de doutoramento da FDUL, iniciados no ano letivo 2019/2020, a prorrogação adicional do prazo para entrega dos respetivos relatórios, delibera-se **deferir** o requerido, determinando-se que os aludidos relatórios deverão ser entregues até ao dia 31.08.2021.

Lisboa, 23.04.2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo de Sousa Mendes', is written over a light blue rectangular background.

Paulo de Sousa Mendes

Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados



**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DO
INSTITUTO DE DIREITO
BRASILEIRO - FDUL**

2019/2021



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Presidente do Instituto de Direito Brasileiro da
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:
Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva

Abril, 2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
ORGANIZAÇÃO	6
LISTA DE PROTOCOLOS EM VIGOR	7
PROTOCOLOS COM RESERVA DE VAGAS CUJA CLÁUSULA FOI OBJETO DE DENÚNCIA.....	17
PROTOCOLOS CELEBRADOS	21
1. Região Norte (Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Amapá, Acre e Tocantins)	21
2. Região Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Piauí)	21
3. Região Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo)	21
4. Região Sul: (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná)	21
5. Região Centro-Oeste: (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal)	22
PROTOCOLOS EM ANÁLISE.....	23
EVENTOS ORGANIZADOS DIRETAMENTE PELO INSTITUTO DE DIREITO BRASILEIRO	24
1. VII Fórum Jurídico de Lisboa: Justiça e Segurança - 22, 23 e 24 de abril de 2019.....	24
2. Seminário Luso-Brasileiro de Direito Privado Comparado - 29 e 30 de abril de 2019	24
3. Colóquio do Instituto de Advogados de São Paulo - 6 de maio de 2019	24
4. III Colóquio Luso Brasileiro de Direito Público - 31 de outubro	24
5. II Encontro Internacional dos Juízes Federais do Brasil – 18 de novembro de 2019	25
6. Encontros de Direito do Trabalho – 20 a 22 de novembro de 2019	25
7. I Congresso Luso-Brasileiro de Direito das Pessoas	25
8. "Temas Contemporâneos de Direito"	25
VISITAS INSTITUCIONAIS	26

ESTUDANTES BRASILEIROS NA FDUL	27
1. Curso de Licenciatura em Direito	27
2. Curso de Mestrado em Direito.....	28
3. Curso de Doutoramento em Direito	30
4. Curso de Pós-Doutoramento	31
INTERCÂMBIOS 2018/2019	32
1. <i>Incoming</i>	32
2. <i>Outgoing</i>	33
3. Alunos <i>incoming</i> e <i>outgoing</i> (candidaturas):	34
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES	35
SITUAÇÃO PANDÉMICA	38
1. Atividades suspensas/canceladas	38
1.1. II Congresso Luso-Brasileiro de Direito Comercial (04/05 de maio de 2020).....	38
1.2. Curso Intensivo “Decisão e Arbitragem” (2020/2021).....	39
1.3. Congresso de História do Direito Luso-Brasileiro – O Direito Civil em Portugal e no Brasil entre 1827 e 1916	39
2. Atendimento presencial.....	40
3. Dados estatísticos	40

INTRODUÇÃO

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, através do seu Instituto de Direito Brasileiro, executa atividades de cooperação com diversas instituições brasileiras, promovendo e apoiando os estudos de Direito Brasileiro e, em especial, nas suas ligações com o Direito Português. Para tanto, operando a gestão de mais de 130 protocolos com Universidades e Faculdades, Escolas de Magistratura, Escolas de Advocacia, entre outras, o Instituto de Direito Brasileiro tem promovido a cooperação científica, cultural e pedagógica entre a FDUL e as mais diversas Instituições brasileiras, estreitando os laços académicos entre os dois países.

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pelo IDB desde abril de 2019 até abril 2021.

ORGANIZAÇÃO

A equipa orgânica do Instituto é composta por uma Presidente e por um aluno-colaborador, que secretaria.

Presidente

Professora Doutora Paula Costa e Silva (desde novembro de 2017)

Vice-Presidente

Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

Prof. Doutora Ana Fouto

Equipa de colaboradores

Diogo Cipriano (aluno colaborador; desde outubro de 2020)

Até outubro de 2020, o Instituto de Direito Brasileiro funcionou durante 4 dias da semana (das 9h às 13h, nas segundas, quartas e sextas-feiras e das 14h às 18h, na quinta-feira). A partir de outubro de 2020, o Instituto de Direito Brasileiro passou a funcionar todos os dias, das 14h às 18h00.

LISTA DE PROTOCOLOS EM VIGOR

Instituição	Validade
Associação de Juizes Federais do Brasil	Prazo indeterminado
Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS) – Escola da Magistratura do Distrito Federal e dos Territórios (ESMADF)	2 anos - Automaticamente renovável
Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais	1 ano - Automaticamente renovável
Associação Paulista de Magistrados	5 anos - Automaticamente renovável
Associação Paulista de Magistrados (aditamento)	1 ano - Automaticamente renovável
Banco Central do Brasil	5 anos - Automaticamente renovável
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo	5 anos - 23/08/2021
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)	5 anos - 15/07/2024
Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA)	1 ano- Automaticamente renovável

Centro Universitário de Barra Mansa (UBM)	5 anos - Automaticamente renovável
Centro Universitário de Bauru (mantido pela Instituição de Toledo de Ensino)	1 ano- Automaticamente renovável
Centro Universitário de Brasília	Prazo indeterminado
Centro Universitário de Maringá, Maringá	5 anos - Automaticamente renovável
Centro Universitário Di Biasi	5 anos - 08/02/2024
Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA)	1 ano - Automaticamente renovável
Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (UNILESTE)	5 anos - Automaticamente renovável
Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN)	5 anos - Automaticamente renovável
Centro Universitário São Camilo (CUSC/ES)	1 ano - Automaticamente renovável
Colégio de Directores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil	Prazo indeterminado
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro / Fundação da Escola Superior da Defensoria Pública do Rio de Janeiro / Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro	Prazo indeterminado
Escola da Advocacia-Geral da União	2 anos - Automaticamente renovável
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Prazo indeterminado

Escola da Magistratura do Paraná	1 ano - Automaticamente renovável
Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (São Paulo)	3 anos - Automaticamente renovável
Escola da Magistratura Federal da 5.ª Região (ESMAFE)	1 ano - Automaticamente renovável
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho – 2.ª Região (EMATRA 2 - Escola da Magistratura do Trabalho da 2.ª Região)	3 anos - Automaticamente renovável
Escola Nacional da Magistratura	1 ano - Automaticamente renovável
Escola Paulista da Magistratura	1 ano - Automaticamente renovável
Escola Superior da Magistratura da AJURIS	1 ano - Automaticamente renovável
Escola Superior da Magistratura de Pernambuco	Prazo indeterminado
Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo (ESMAGES)	1 ano - Automaticamente renovável
Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul	Prazo indeterminado
Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	2 anos - Automaticamente renovável
Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes (ESAD)	Prazo indeterminado
Escola Superior de Justiça (ESJUS)	1 ano - Automaticamente renovável
Escola Superior do Ministério Público da União	Não informado

Escola Superior Dom Helder Câmara	5 anos – 29/04/2024
Escuela Judicial de America Latina	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade Baiana de Direito e Gestão	2 anos - Automaticamente renovável
Faculdade Brasileira MULTIVIX	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR)	5 anos -21/11/2024
Faculdade Damas da Instrução Cristã	5 anos - Automaticamente renovável
Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade de Direito da Universidade Católica de Brasília	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	5 anos – 09/08/2021
Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais	Não informado
Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará e a Fundação Paulo Bonavides	5 anos - 10/12/2023
Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional)	1 ano- renovado automaticamente
Faculdade de Direito de Curitiba	2 anos - Automaticamente renovável
Faculdade de Direito de Franca	5 anos – 29/05/2022

Faculdade de Direito de Varginha (FADIVA)	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade de Direito de Vitória	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade de Direito Milton Campos	5 anos - Automaticamente renovável
Faculdade Farias Brito	5 anos - Automaticamente renovável
Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA)	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade Internacional Signorelli	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade Marista de Recife	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade Maurício Nassau (Unidade Nara/RN)	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade Meridional (IMED)	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdade Sete de Setembro (FA7)	1 ano - automaticamente renovável
Faculdades Integradas Barros Melo	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL)	1 ano - Automaticamente renovável
Faculdades Integradas do Centro Universitário (UNIFAFIBE)	1 ano - Automaticamente renovável
Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)	4 anos - Automaticamente renovável

Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha – Centro Universitário de Marília	1 ano - Automaticamente renovável
Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN)	1 ano - Automaticamente renovável
Instituto dos Advogados de São Paulo	Prazo indeterminado
Instituto de Educação Superior da Paraída (IESP)	5 anos
Instituto de Educação Superior e Pós-Graduação Ltda.	1 ano - automaticamente renovável
Instituto Rui Barbosa	5 anos - Automaticamente renovável
Instituto Silvio Meira (ISM)	2 anos - Automaticamente renovável
Ludovicus - Instituto Câmara Cascudo	5 anos - Automaticamente renovável
Ministério da Justiça do Brasil	Prazo indeterminado
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	2 anos - Automaticamente renovável
Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional	5 anos - Automaticamente renovável
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Validade não informada
Ministério Público do Estado de Pernambuco	Validade não informada

Ministério Público do Estado do Espírito Santo	Validade não informada
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Validade não informada
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	1 ano - Automaticamente renovável
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Acre	1 ano - Automaticamente renovável
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amapá	1 ano - Automaticamente renovável
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia	Prazo indeterminado
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	2 anos - Automaticamente renovável
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	5 anos - 07/01/2025
Pontifícia Universidade Católica do Paraná	3 anos - Automaticamente renovável
Supremo Tribunal Federal	Validade não informada
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	5 anos - Automaticamente renovável
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Validade não informada
Tribunal de Contas do Estado do Ceará	5 anos - Automaticamente renovável
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	2 anos - 20/02/2021

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Academia Judicial - CEJUR)	1 ano - Automaticamente renovável
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	2 anos - 29-10-2021
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins / Escola Superior da Magistratura Tocantinense / Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins / Universidade Federal do Tocantins	Não informado
Tribunal Regional Federal da 3. ^a Região	1 ano - Automaticamente renovável
União Educacional do Planalto Central (Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central)	1 ano - Automaticamente renovável
Unicentro Newton Paiva	Não informado
Universidade Tiradentes	5 anos - 12/03/2023
Universidade Candido Mendes	5 anos - 06/06/2023
Universidade Católica de Pernambuco	5 anos - 07/01/2025
Universidade Católica de Petrópolis	acordo geral
Universidade CEUMA	1 ano - automaticamente renovável
Universidade do Vale do Rio Sinos	5 anos – 10/05/2024
Universidade de Caxias do Sul	1 ano - Automaticamente renovável

Universidade de Rio Verde (UniRV)	5 anos – 10/12/2023
Universidade Estácio de Sá	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Estadual do Norte do Paraná	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Federal de Minas Gerais	5 anos - 18/01/2023
Universidade Federal de Ouro Preto	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Federal do Ceará	5 anos – 10/12/2023
Universidade Federal do Espírito Santo	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Federal do Rio Grande	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5 anos – 24/04/2024
Universidade Federal Fluminense	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1 ano - Automaticamente renovável - a partir de 01/01
Universidade Feevale	5 anos – 14/09/2023
Universidade de Fortaleza	5 anos - Automaticamente renovável
Universidade FUMEC	1 ano -Automaticamente renovável

Universidade Nove de Julho	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Positivo	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Potiguar	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Presbiteriana Mackenzie	5 anos - Automaticamente renovável
Universidade Salvador (UNIFACS)	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade de Santa Cecília	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade de Santa Cruz do Sul	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Tiradentes	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Tuiuti do Paraná	1 ano - Automaticamente renovável
Universidade Vila Velha	1 ano - Automaticamente renovável
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	5 anos

PROTOCOLOS COM RESERVA DE VAGAS CUJA CLÁUSULA FOI OBJETO DE DENÚNCIA

Academia Judicial de Santa Catarina	denunciada alínea 9) do Anexo I, em 25.05.2017 - Of. 57/2017
Associação de Juízes Federais do Brasil	denunciado nº 3 em 05.06.2017 - Of. 82/2017
Associação dos Magistrados do Distrito Federal - AMAGIS / Escola da Magistratura do Distrito Federal e dos Territórios - ESMADF	denunciada alínea 9) do Ponto 1 em 03-07-2018 - Of. 31/2018
Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.75/2017
Centro Universitário UNIFAFIBE	denunciada alínea 11) do ponto 2, em 01.06.2017 - Of. 67/2017
Colégio de Diretores das Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil	denunciado número 3º) em 05.06.2017 - Of.81/2017
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-FESUDEPERJ-CEJUR	denunciado número 3º) em 22.06.2017 - Of. 94 e 94.1/2017
Escola da Magistratura do Paraná	denunciada alínea 9) do Ponto 1 em 05.06.2017 - Of. 80/2017
Escola da Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE	denunciado nº 9 do Ponto 1 em 22.08.2017 - Of. 105/2017

Escola Nacional da Magistratura - ENM	denunciada alínea 9) do ponto I em 18.05.2017 - Of. 46/2017
Escola Paulista da Magistratura (EPM)	denunciada alínea 9) do Anexo I em 23.05.2017 - Of. 50/2017
Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes - ESAD	denunciado nº 3 em 22.08.2017 - Of. 106/2017
Escola Superior de Justiça - ESJUS	denunciada alínea 9) do ponto I em 18.05.2017 - Of. 47/2017
Escola Superior do Ministério Público da União	
Escola Superior Dom Hélder Câmara	denunciada alínea 11) do ponto I, alínea 1) em 23.05.2017 - Of. 49/2017
Escuela Judicial da América Latina	denunciada alínea 9) do Anexo I em 21.06.2017 - Of. 89/2017
Faculdade 7 de setembro	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 05.06.2017 - Of. 76/2017
Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público	denunciada alínea b) da alínea 9) do Ponto 2, em 05.06.2017 - Of.77/2017
Faculdade de Direito da Universidade Católica de Brasília	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 30.05.2017 - Of. 60/2017
Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional)	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 05.06.2017 - Of. 74/2017
Faculdade de Direito de Vitória	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 22.08.2017 - Of. 107/2017
Faculdade Internacional Signorelli	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.73/2017
Faculdade Marista do Recife	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 21.06.2017 - Of. 90/2017
Faculdade Maurício de Nassau - Unidade de Natal/RN	denunciada alínea 9) do Ponto 1, em 05.06.2017 - Of.79/2017

Faculdade Meridional	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.70/2017
Faculdades Integradas Barros de Melo	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 23.08.2017 - Of. 108/2017
Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central	denunciada alínea 11) do Ponto I, alínea 2) em 25.05.2017 - Of. 55/2017
Faculdades Integradas do Brasil - UNIBRASIL	denunciada Alínea 11) do ponto 2 em 18.05.2017 - Of. 44/2017
Instituto de Educação Superior e Pós-Graduação Ltda	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 21.06.2017 - Of. 88/2017
Instituto Silvio Meira - ISM	denunciadas cláusulas 3ª e 8ª em 15.05.2017 - Of. 45/2017
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	denunciada cláusula 3ª em 22.06.2017 - Of.93/2017 env. e-mail em 28.06.2017
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	denunciada cláusula 4ª em 24.08.2017 - Of. 109/2017
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)	denunciada alínea b) do Ponto (11) do Anexo I em 16.01.2018 - Of. 1/2018
Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Bahia	denunciada cláusula 3) em 24.08.2017 - Of. 110/2017 - env. Email 24.08.2017
PUC - Paraná	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 30.05.2017 - Of. 59/2017
Tribunal Regional Federal da 3ª região	denunciada alínea 9) do Anexo I em 18.05.2017 - Of. 48/2017
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	denunciada alínea 9) do Anexo I, em 25.05.2017 - Of. 56/2017
Universidade de Caxias do Sul	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 30.05.2017 - Of. 62/2017
Universidade de Fortaleza	denunciada alínea 11) do Ponto IV em 15-02-2018 - Of. 9/2018

Universidade de Santa Cruz do Sul	denunciada alínea 11) do Anexo 2, em 30.05.2017 - Of. 63/2017
Universidade Estácio de Sá	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 21.06.2017 - Of. 91/2017
Universidade Estadual do Norte do Paraná	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.68/2017
Universidade Federal do Espírito Santo	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.72/2017
Universidade Federal do Rio Grande	denunciada alínea 11) do Ponto VII, em 01.06.2017 - Of. 69/2017
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 16.01.2018 - Of. 2/2018
Universidade FUMEC	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 15-02-2018 - Of. 10/2018
Universidade Nove de Julho	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 21.06.2017 - Of. 92/2017
Universidade Positivo	denunciada alínea 11) do Anexo II, em 01.06.2017 - Of.71/2017
Universidade Potiguar	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.03.2018 - Of.14/2018
Universidade Santa Cecília	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 05.06.2017 - Of. 78/2017

PROTOS COLOS CELEBRADOS

1. Região Norte (Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Amapá, Acre e Tocantins)

2. Região Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Piauí)

2.1. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Estado de Pernambuco)

2.2. Universidade Federal do Ceará (Estado do Ceará)

2.3. Universidade Tiradentes (Estado de Sergipe, Alagoas e Pernambuco)

2.4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (Estado da Bahia)

2.5. Ministério Público do Estado de Pernambuco (Estado de Pernambuco)

2.6. Universidade Católica de Pernambuco (Estado de Pernambuco)

3. Região Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo)

3.1. Universidade Cândido Mendes (Estado do Rio de Janeiro)

3.2. Universidade Federal de Minas Gerais (Estado de Minas Gerais)

3.3. Centro Universitário Di Biasi (Estado de Minas Gerais)

3.4. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Estado de Minas Gerais)

3.5. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Estado do Rio de Janeiro)

4. Região Sul: (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná)

4.1. Universidade Feevale (Estado do Rio Grande do Sul)

4.2. Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Estado de Santa Catarina)

4.3. Universidade Franciscana (Estado do Rio Grande do Sul)

4.4. Universidade Luterana do Brasil (Rio Grande do Sul)

4.5. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Estado do Rio Grande do Sul)

5. Região Centro-Oeste: (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal)

5.1. Universidade de Rio Verde (Estado de Goiás)

5.2. Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Distrito Federal)

PROTOCOLOS EM ANÁLISE

1. Universidade Federal de Juiz de Fora
2. Universidade do Estado do Amazonas
3. Instituto Universitário do Rio de Janeiro
4. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
5. Faculdade Metropolitana de Manaus (CEUNI-FAMETRO)
6. Instituto do Legislativo Paulista (ILP – ALESP)
7. Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira – FUNCESI
8. Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB
9. Universidade Caxias do Sul
10. Universidade Federal do Tocantins
11. Universidade Federal do Estado de Feira de Santana
12. Universidade de Brasília
13. Universidade Federal de Pernambuco
15. Universidade Luterana do Brasil
16. Universidade Federal do Rio Grande do Sul
17. Faculdade Doctum

EVENTOS ORGANIZADOS DIRETAMENTE PELO INSTITUTO DE DIREITO BRASILEIRO

1. VII Fórum Jurídico de Lisboa: Justiça e Segurança - 22, 23 e 24 de abril de 2019

Evento organizado pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, tendo o IDB colaborado, com a participação da Senhora Professora Doutora Paula Costa e Silva, Presidente do Instituto de Direito Brasileiro, como moderadora, na 1ª Conferência de Abertura: *O Estado Democrático De Direito e o Combate à Criminalidade Organizada e à Corrupção*, em 22-04-2019.

2. Seminário Luso-Brasileiro de Direito Privado Comparado - 29 e 30 de abril de 2019

Evento organizado em parceria entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Centro de Investigação de Direito Privado e a Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo, com a participação da Senhora Professora Doutora Paula Costa e Silva, Presidente do Instituto de Direito Brasileiro, na sessão de abertura.

3. Colóquio do Instituto de Advogados de São Paulo - 6 de maio de 2019

Senhora Professora Doutora Paula Costa e Silva, convidada para participar da mesa de abertura na qualidade de Presidente do Instituto de Direito Brasileiro, contudo, por incompatibilidade de horário, não pode comparecer.

4. III Colóquio Luso Brasileiro de Direito Público - 31 de outubro

Evento organizado pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, tendo o IDB se colocado à disposição para colaborar na realização do evento.

5. II Encontro Internacional dos Juizes Federais do Brasil – 18 de novembro de 2019

Evento organizado em parceria com a Associação dos Juizes Federais (AJUFE). O evento realizou-se no dia 18/11/2019, com a participação dos Senhores(as) Professores(as) Doutor(as) Eduardo Vera-Cruz, Ana Isabel Soares Pinto, Rui Tavares Lanceiro, Gustavo Courinha.

6. Encontros de Direito do Trabalho – 20 a 22 de novembro de 2019

Evento organizado no âmbito do protocolo entre o Instituto de Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, que abrange o evento *O Direito Do Trabalho e as Novas Tecnologias*, realizado no dia 20 de novembro de 2019, e o Congresso Internacional *Da Escravidão ao Trabalho Digno: nos 150 anos da Abolição da Escravidão em Portugal e nos 100 anos da Criação da OIT*, realizado nos dias 21 a 22 de novembro de 2019.

O evento contou com a participação da Senhora Professora Doutora Rosário Palma Ramalho, representando a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; o Senhor Professor Doutor Jouberto Cavalcante, representando a Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie; e o Senhor Professor Doutor Nelson Mannrich, representando a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

7. I Congresso Luso-Brasileiro de Direito das Pessoas

Evento organizado em parceria com a Dra. Márcia Rêgo e o Senhor Professor Doutor Januário Gomes. Evento inicialmente programado para os dias 05/03/2020 e 06/03/2020, adiado por incompatibilidade de datas dos professores brasileiros.

8. "Temas Contemporâneos de Direito"

Evento organizado em parceria com a Faculdade Meridional – IMED, através do Senhor Dr. José Carlos Kraemer Bortoloti e a Senhora Professora Ana Maria Martins programado para final de novembro ou início de dezembro de 2019. Contudo, devido a não aprovação do evento nos termos propostos pelo IDB pela Faculdade Meridional, o evento foi cancelado.

VISITAS INSTITUCIONAIS

1. Senhor Dr. Felipe Sarinho, representante da Politeia da Universidade Católica de Pernambuco - 01-04-2019. Por incompatibilidade de horário, não se realizou;
2. Senhor Professor Doutor Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, representante da Faculdade de Direito de São Paulo – dia 29 de abril;
3. Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco – dia 03 de maio;
4. Associação dos Juízes Federais do Brasil – dia 21 de agosto;
4. Escola Superior da Magistratura Tocantinense – 14 de outubro. Por incompatibilidade de horário não se realizou;
5. Tribunal de Justiça do Estado do Pará – dia 29 de outubro.

ESTUDANTES BRASILEIROS NA FDUL

Estudantes brasileiros inscritos na FDUL em 2019/2020¹:

1. Curso de Licenciatura em Direito

a) O nº total de alunos inscritos na licenciatura por nacionalidade, no ano letivo 2019-2020.

Nacionalidade	Total	%
Outra Nacionalidade	2976	96%
Brasil	118	4%
Total	3094	100%

b) O nº total de alunos inscritos na licenciatura por forma de ingresso, no ano letivo 2019-2020.

Forma de Ingresso	Total	%
Outro Ingresso	2960	96%
Estudante Internacional	134	4%
Total	3094	100%

c) O nº total de alunos inscritos na licenciatura por nacionalidade e ano curricular, no ano letivo 2019-2020.

Nacionalidade	Ano Curricular				Total
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
Outra Nacionalidade	869	734	663	710	2976
Brasil	60	31	24	3	118
Total	929	765	687	713	3094

¹ Dados encaminhados pela Divisão Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2. Curso de Mestrado em Direito

a) O nº total de alunos inscritos em Cursos de Mestrado, por nacionalidade e Curso, no ano letivo 2019-2020.

Nacionalidade	Curso				Total (n)
	MP		MC		
	N	%	N	%	
Outra Nacionalidade	556	78%	195	28%	751
Brasil	159	22%	508	72%	667
Total	715	100%	703	100%	1418

b) O nº total de alunos inscritos em Cursos de Mestrado por nacionalidade e Curso e ano letivo de ingresso.

Ano Letivo de Início	Curso/Nacionalidade				Total Geral
	Mestrado Prof.		Mestrado Cient.		
	Brasil	Outra Nac.	Brasil	Outra Nac.	
2013/2014		1			1
2015/2016		2			2
2016/2017	3	63	98	51	215
2017/2018	22	137	178	51	388
2018/2019	61	153	7	5	226
2019/2020	73	200	225	88	586
Total Geral	159	556	508	195	1418

c) O nº total de alunos inscritos no Mestrado Profissionalizante, por especialidade, no ano letivo 2019-2020.

Especialidade	Total
Ciências Jurídico-Económicas	1
Ciências Jurídico-Forenses	104
Ciências Jurídico-Políticas	1
Direito Administrativo e Administração Pública	53
Direito Civil	81
Direito Comercial Internacional	26

Direito da Concorrência e da Regulação	24
Direito da Empresa	105
Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia	25
Direito dos Transportes	9
Direito Financeiro e Fiscal	96
Direito Internacional e Relações Internacionais	69
Direito Penal	101
Economia e Políticas Públicas	13
European Legal Practice	4
JURIDICO-FINANCEIRAS	1
Jurídico-Forenses	2
Total Geral	715

d) O nº total de alunos inscritos no Mestrado Científico por especialidade, no ano letivo 2019-2020.

Especialidade	Total
Ciências Jurídico-Ambientais	21
Ciências Jurídico-Filosóficas	12
Ciências Jurídico-Internacionais	61
Ciências Jurídico-Políticas	35
Direito Administrativo	55
Direito Bancário e dos Seguros	6
Direito Civil	79
Direito Comercial	22
Direito Comercial Internacional	28
Direito Constitucional	58
Direito da União Europeia	2
Direito e Economia	20
Direito Financeiro e Económico Global	4
Direito Fiscal	42
Direito Intelectual	26
Direito Laboral	36
Direito Marítimo e Direito do Mar	6
Direito Penal e Ciências Criminais	94
Direitos Fundamentais	56
História do Direito	35
Teoria do Direito	5
Total Geral	703

3. Curso de Doutorado em Direito

a) O nº total de alunos inscritos no Doutorado em Direito, por nacionalidade, no ano letivo 2019-2020.

Nacionalidade	Total	
	N	%
Brasil	116	62%
Outra Nacionalidade	71	38%
Total Geral	187	100%

b) O nº total de alunos inscritos no Doutorado em Direito, por nacionalidade e ano letivo de ingresso.

Ano Letivo de Início	Nacionalidade		Total Geral
	Brasil	Outra Naci.	
2010/2011	1		1
2013/2014		1	1
2015/2016		1	1
2016/2017	28	6	34
2017/2018	40	23	63
2018/2019	1	7	8
2019/2020	46	33	79
Total Geral	116	71	187

c) O nº total de alunos inscritos no Doutorado em Direito, por especialidade, no ano letivo 2019-2020.

Especialidade	Total
Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias	12
Ciências Jurídico-Civis	25
Ciências Jurídico-Criminais	13
Ciências Jurídico-Empresariais	13
Ciências Jurídico-Políticas	53
Direito e Economia	12
Direito Financeiro e Económico Global	11
Direito Fiscal	16
Direito Romano	9
História do Direito	15
Teoria do Direito	8
Total Geral	187

4. Curso de Pós-Doutoramento

a) O nº total de alunos inscritos no Pós-Doutoramento, por nacionalidade, no ano letivo 2019-2020.

Nacionalidade	Total	
	N	%
Brasil	9	75%
Outra Nacionalidade	3	25%
Total Geral	12	100%

b) O nº total de alunos inscritos no Pós-Doutoramento, por especialidade, no ano letivo 2019-2020.

Especialidade	Total
Ciências Histórico-Jurídicas	2
Ciências Jurídico-Civis	3
Ciências Jurídico-Económicas	4
Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias	1
Ciências Jurídico-Políticas	2
Total Geral	12

INTERCÂMBIOS 2018/2019²

1. *Incoming*

1.1. Do total de 418 alunos em mobilidade *incoming*, 173 são de instituições brasileiras.

Instituição	Nº de alunos
Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7	5
Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA	26
Faculdade Baiana de Direito e Gestão	13
Faculdade Brasileira mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A	1
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	1
Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense	1
Faculdade de Direito de Franca	5
Faculdade de Direito Milton Campos	7
Faculdade Escola Superior do Ministério Público	1
Faculdade Integrada de Pernambuco	1
Faculdade Multivix	1
FGV Direito Rio	1
Fundação Escola Superior do Ministério Público	1
Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC	3
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	4
Pontifícia Universidade Católica do Paraná	8
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	6
Unifacs	1
UNIT Faculdade Integrada de Pernambuco	1
Universidade Cândido Mendes	6
Universidade Católica de Brasília	3
Universidade Católica de Pernambuco	10
Universidade Católica de Petrópolis	6
Universidade de Brasília	3
Universidade De Fortaleza	5
Universidade de Passo Fundo	1
Universidade de Rio Verde	1

² Dados retirados do Relatório de Atividades do Gabinete Erasmus, 2018/2019: <http://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/01/RelatorioActividades18-19.pdf>

Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro	2
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	1
Universidade Federal de Santa Catarina	1
Universidade Federal de Uberlândia	2
Universidade Federal do Espírito Santo	3
Universidade Federal do Pará	1
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	6
Universidade Federal Fluminense	3
Universidade Feevale	3
Universidade Franciscana	1
Universidade Luterana do Brasil - ULBRA	1
Universidade Positivo	4
Universidade Presbiteriana Mackenzie	2
Universidade Tiradentes	4

1.2. Estudantes de instituições brasileiras recebidos pela FDUL ocorridos ao abrigo dos protocolos de mobilidade celebrados através do Instituto de Direito Brasileiro: 155.

1.3. Estudantes de instituições brasileiras recebidos sem o abrigo dos protocolos de mobilidade celebrados através do Instituto de Direito Brasileiro: 18.

Instituição	Nº alunos
Faculdade Brasileira mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A	1
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	4
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	6
FGV Direito Rio	1
Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro	2
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	1
Universidade Federal de Uberlândia	2
Universidade Federal do Pará	1

2. Outgoing

2.1. Do total de 136 alunos em mobilidade outgoing, 10 alunos foram recebidos em instituições brasileiras.

Instituição	Nº aluno	Ciclo de estudo
Faculdade Baiana de Direito e Gestão	1	Licenciatura
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	3	Licenciatura
Universidade de São Paulo	2	Licenciatura
Universidade Federal de Pernambuco	1	Licenciatura

2.2. Estudantes da FDUL recebidos em instituições brasileiras sem protocolo de mobilidade celebrados através do Instituto de Direito Brasileiro: 1 (Universidade Federal de Pernambuco)

3. Alunos *incoming* e *outgoing* (candidaturas):

<i>Incoming</i>	<i>Outcoming</i>
173	10

Obs.: Em alguns países, como no caso do Brasil, ainda que o número de alunos recebidos seja bastante superior ao número de alunos enviados, é um dos destinos mais procurados pelos alunos.

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES

Divulgação de diversas atividades através da página do Instituto de Direito Brasileiro:

1. Prémio “2019 edition of the UNESCO Prize for Girls’ and Women’s Education” - Data da Divulgação: 21/03/2019

Solicitado por: Comissão Nacional da UNESCO, sob orientação da Direção, através do Gabinete de Comunicação e Imagem

2. Chamada para artigos (Call for papers) para o IV Congresso Mundial de Justiça Constitucional - Data da Divulgação: 11/04/2019

Solicitado por: Associação Mundial de Justiça Constitucional e o PPGD da Fundação Escola Superior do Ministério Público

3. Curso - Direito do Trabalho sob perspectiva comparada - Data da Divulgação: 29/04/2019

Solicitado por: Mackenzie

4. SEMINÁRIO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO PRIVADO COMPARADO: FDUL - Data da Divulgação: 24/04/2019

Solicitado por: FDUL

5. I Mostra Internacional de Pesquisas Científicas da Associação Mundial de Justiça Constitucional - Data da Divulgação: 26/04/2019

Solicitado por: Fundação Escola Superior do Ministério Público

6. Exchange Program (internship) - Brazilian Supreme Court - Law students - Data da Divulgação: 08/05/2019

Solicitado por: Reitoria da Universidade de Lisboa

7. Evento "O Regulamento de Proteção de Dados, um ano depois " - Data da Divulgação: 20/05/2019

Solicitado por: Ordem dos Advogados

8. Revista Jurídica Luso-brasileira - RJLB, Ano 5 (2019), n.º 3 - Data da Divulgação: 22/05/2019

Solicitado por: Centro de Investigação de Direito Privado (CIDP)

9. Evento III Jornadas de Direito das Garantias - Data da Divulgação: 03/06/2019

Solicitado por: Centro de Investigação de Direito Privado (CIDP)

10. Revistas RDTec e RDFMC - Data da Divulgação: 03/06/2019

Solicitado por: Centro de Investigação de Direito Privado (CIDP)

11. Evento "Erro médico" - Data da Divulgação: 21/06/2019

Solicitado por: Ordem dos Advogados

12. CALL FOR PAPERS - A Revista de Direito e Tecnologia (RDTec) e Revista de Direito Financeiro e dos Mercados de Capitais (RDFMC) - Data da Divulgação: 21/06/2019

Solicitado por: Centro de Investigação de Direito Privado (CIDP)

13. Newsletter FDUL - Edição 06 - Data da Divulgação: 03/07/2019

Solicitado por: Gabinete de Comunicação e Imagem

14. III COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - Data da Divulgação: 04/09/2019

Solicitado por: Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP)

15. Revista SOMBRAS E LUZES da DGRSP - Data da Divulgação: 12/11/2019

Solicitado por: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)

16. Cadernos PPGDir-UFRGS - Data da Divulgação: 22/11/2019

Solicitado por: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

17. Escola Alemã de Ciências Criminais (Göttingen Alemanha) - Data da Divulgação: 25/11/2019

Solicitado por: Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano

18. Revista Jurídica Luso-brasileira nº 6 de 2019 da RJLB - Data da Divulgação: 02/12/2019

Solicitado por: Centro de Investigação de Direito Privado (CIDP)

19. Revista Jurídica Luso-brasileira - Índice Cumulativo 2015 a 2019 - Data da Divulgação: 09/12/2019

Solicitado por: Centro de Investigação de Direito Privado (CIDP)

20. Revista de Direito das Sociedades online - Data da Divulgação: 19/12/2019

SITUAÇÃO PANDÉMICA

A presente situação pandémica tem condicionado significativamente a atividade do Instituto de Direito Brasileiro:

1. Atividades suspensas/canceladas

1.1. II Congresso Luso-Brasileiro de Direito Comercial (04/05 de maio de 2020)

Iniciativa organizada pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (através do Instituto de Direito Brasileiro) e pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A *coordenação científica* estava assegurada pelo Prof. Doutor António Menezes Cordeiro, pela Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva (Portugal), pelo Prof. Doutor Gerson Branco e pelo Prof. Doutor Luis Felipe Spinelli (Brasil). A *comissão executiva* era composta pelos Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves e Prof.^a Doutora Catarina Monteiro Pires.

Programa sumário:

- 1.^a MESA REDONDA – PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIETÁRIOS
- 2.^a MESA REDONDA – DIREITO SOCIETÁRIO E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
- 3.^a MESA REDONDA – DERIVADOS E INSTRUMENTOS HÍBRIDOS NO MERCADO DE CAPITAIS
- 4.^a MESA REDONDA – AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

O evento contava com participação dos seguintes oradores (incluindo moderadores e *keynote speakers*):

Portugueses – Prof. Doutor António Menezes Cordeiro, Prof. Doutor Dário Moura Vicente, Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva, Prof.^a Doutora Ana Perestrelo de Oliveira, Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira, Prof.^a Doutora Adelaide Menezes Leitão, Prof. Doutor Francisco Mendes Correia, Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro, Prof. Doutor José Ferreira Gomes, Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves, Prof.^a Doutora Catarina Monteiro Pires.

Brasileiros – Prof. Doutor Gerson Luiz Carlos Branco, Prof. Doutor Luis Felipe Spinelli, Prof. Doutor Luis Renato Ferreira da Silva, Prof. Doutor Fabiano Menke, Prof. Doutor Francisco Satiro, Prof.^a Doutora Ana Frazão, Prof. Doutor Marcelo Vieira von Adamek.

Espanhóis: Prof. Doutor Miguel Gimeno Ribes e Prof. Doutora Paula del Val Talens.

O orçamento do evento ascendeu a € 2.800,00 e foi aprovado Direção da FDL em 12/09/2019 (a aprovação foi comunicada ao Instituto de Direito Brasileiro em 26.09.2019).

Em face das contingências ditadas pela pandemia, o Congresso foi cancelado.

1.2. Curso Intensivo “Decisão e Arbitragem” (2020/2021)

Organizado pela Faculdade de Direito de Lisboa (através do Instituto de Direito Brasileiro) e a Faculdade de Direito da FGV (SP). O curso teria a duração de 5 dias (de segunda a sexta-feira), com uma carga horária de 5h/dia, num total de 25h. Seria ministrado por professores de ambas as universidades, procurando oferecer uma visão comparada dos sistemas jurídicos português e brasileiro. Destinar-se-ia a licenciados em Direito e estava prevista uma segunda edição, em São Paulo.

A *coordenação científica* estava assegurada pelo Prof. Doutor António Menezes Cordeiro, pela Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva (Portugal) e pelo Prof. Doutor Luís André Azevedo (Brasil).

Conteúdo letivo:

- 1.º MÓDULO (5H) - TEORIA GERAL DA ARBITRAGEM
- 2.º MÓDULO (5H) - NOVAS FRONTEIRAS DA ARBITRAGEM
- 3.º MÓDULO (5H) - ARBITRAGEM SOCIETÁRIA E EM MERCADOS DE CAPITALIS
- 4.º MÓDULO (5H) - M&A ARBITRATION
- 5.º MÓDULO (5H) - FINANCIAMENTO DE PROJECTOS E CONSTRUÇÃO

O Curso foi orçamentado em € 2.4650,00.

Em face das contingências ditadas pela pandemia, foi decidido suspender a realização do evento no ano letivo 2020/2021.

1.3. Congresso de História do Direito Luso-Brasileiro – O Direito Civil em Portugal e no Brasil entre 1827 e 1916

Evento projetado para o ano letivo 2020/2021 e composto por seis mesas redondas, durante dois dias de Congresso:

- 1.ª MESA REDONDA – A CULTURA JURÍDICA PORTUGUESA EM INÍCIOS DO SÉC. XIX
- 2.ª MESA REDONDA – A CRIAÇÃO DA PRIMEIRAS FACULDADES DE DIREITO NO BRASIL IMPERIAL
- 3.ª MESA REDONDA – A ESCOLA DO LARGO DE SÃO FRANCISCO E JUSNATURALISMO PENINSULAR
- 4.ª MESA REDONDA – A ESCOLA DO RECIFE E O CULTURALISMO DE MIGUEL REALE
- 5.ª MESA REDONDA – A RECEPÇÃO DA PANDECTÍSTICA EM PORTUGAL E NO BRASIL
- 6.ª MESA REDONDA – AS PRIMEIRAS CODIFICAÇÕES DO DIREITO CIVIL

Em face das contingências ditadas pela pandemia, foi decidido suspender a realização do evento.

2. Atendimento presencial

O atendimento presencial respeitou os planos de contingência aprovados pela Direção da Faculdade. De outubro de 2020 a janeiro de 2021, manteve-se o atendimento presencial no horário *supra* indicado.

3. Dados estatísticos

As condições atípicas em que decorre o presente ano letivo 2020/2021 só permitem apresentar os dados relativos à mobilidade académica após a sua conclusão.

Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
Dissertação
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2019-2020, com classificação final média de 14 valores ou superior
(Conselho Científico 28 de abril 2021)

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da Dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Especialidade
61879	Alcides da Silva Alcantara	A POSIÇÃO JURÍDICO - CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	Rui Manuel Tavares Lanceiro	Direito e Ciência Jurídica	Direito Constitucional
60008	Ana Letícia Matos Gonçalves	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EM PORTUGAL: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA HISTÓRICO-JURÍDICA	Isabel Maria Dos Santos Graes	Direito e Ciência Jurídica	História do Direito
61789	Antonio de Figueiredo Murta Filho	Regime e natureza jurídica da concorrência parasitária	Dario Manuel Lentz Moura Vicente	Direito e Ciência Jurídica	Direito Intelectual
61920	Carlos Alberto da Silva Galdino	Os poderes e os limites do Juiz na formação do acordo de colaboração premiada	Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	Direito e Ciência Jurídica	Direito Penal e Ciências Criminais
62352	Fabiana Maria Pinto Saueia	Transportes de cargas e as alterações climáticas	Rui Manuel Tavares Lanceiro	Direito e Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Ambientais
61918	Gleice da Silva Barbosa	Intervenção de Terceiros na Arbitragem Transnacional	João Pedro Alves Gomes de Almeida	Direito e Ciência Jurídica	Direito Comercial
63202	Igo Pessoa Santos	O livre desenvolvimento da personalidade sob o prisma constitucional	Vitalino José Ferreira Prova Canas	Direito e Ciência Jurídica	Direito Constitucional
56030	Jana Pereira Chaves	A Proteção pela Propriedade Intelectual dos Dados Utilizados nos Sistemas de Inteligência Artificial	Paula Sofia Vasconcelos Casimiro	Direito e Ciência Jurídica	Direito Intelectual
61835	Jonas Rodrigues da Silva Júnior	Estado e[m] crise: uma proposta de análise dogmática-constitucional sobre o impacto dos eventos disruptivos nos contratos de concessão de serviços públicos	Paulo Manuel Cunha Costa Otero	Direito e Ciência Jurídica	Direito Constitucional
61850	Juliano Pedro Girardello	A subordinação jurídica e o trabalho por plataformas on demand	Pedro Manuel Almeida Madeira Brito	Direito e Ciência Jurídica	Direito Laboral
61919	Kathleen Ohana De Oliveira Santos	Indignidade Sucessória	Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro	Direito e Ciência Jurídica	Direito Civil
61806	Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves	INTERLOCKING DIRECTORATE: OS ADMINISTRADORES COMUNS EM GRUPOS DE SOCIEDADES E CONFLITOS DE INTERESSE	Francisco Lourenço Fonseca Mendes Correia	Direito e Ciência Jurídica	Direito Comercial
61905	Leonardo Vieira De Souza	O conteúdo jurídico do princípio da proibição da insuficiência	Vitalino José Ferreira Prova Canas	Direito e Ciência Jurídica	Direitos Fundamentais
62469	Leticia de Santis Mendes de Farias Mello	Aspectos constitucionais da suspensão de perfis de figuras políticas nas redes sociais	Carlos Manuel Almeida Blanco Morais	Direito e Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Políticas
55928	Mariana Jorge	A relativização do princípio da presunção de inocência pelo princípio da moralidade administrativa nos concursos públicos	Pedro Abel Carvalho de Amaral Fernández Sánchez	Direito e Ciência Jurídica	Direito Administrativo
61840	Mário Miranda De Oliveira	Contratação pública socialmente sustentável: a definição do objeto e obrigações contratuais	Pedro Abel Carvalho de Amaral Fernández Sánchez	Direito e Ciência Jurídica	Direito Administrativo
62460	Murilo Teixeira Costa	INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR INICIATIVA PARLAMENTAR: LIMITES, POSSIBILIDADES E QUALIDADE	Pedro Abel Carvalho de Amaral Fernández Sánchez	Direito e Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Políticas
63189	Salus Henrique Silveira Ferro	A PROMOÇÃO DO DIREITO AO ESQUECIMENTO: UMA PERSPECTIVA COMPARADA	Domingos Miguel Soares Farinho	Direito e Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Políticas
61917	Sarah Pantoja Lobato	O transporte marítimo de mercadorias e as ICC 2009	Manuel Januario Costa Gomes	Direito e Ciência Jurídica	Direito Marítimo e Direito do Mar

Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Dissertação/Estágio
Conclusão da parte escolar no 1.º semestre do ano letivo 2020-2021,
com classificação final média de 12 valores ou superior
(CC 28 de abril 2021)

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da Dissertação ou do Relatório de Estágio	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Especialidade	Modalidade
46464	Ana Filipa Cavaco dos Santos	GESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO: DE QUEM É O BEBÉ?	Catarina Luísa Monteiro Pires	Direito e Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	Dissertação
62105	Artur Paulo Gabriel	A institucionalização dos impostos municipais em Angola, na perspetiva de implementação das autarquias locais	Guilherme Waldemar Goulão Dos Reis de Oliveira Martins	Direito e Prática Jurídica	Direito Financeiro e Fiscal	Dissertação
62028	Diogo Manuel Coelho da Rocha	Direito das Minorias	Fernando Manuel Pereira Loureiro Bastos	Direito e Prática Jurídica	Direito Internacional e Relações Internacionais	Dissertação
62401	Joana Rita Brilhante Martins	A consequência real do PER sobre as empresas	Pedro Manuel Almeida Madeira Brito	Direito e Prática Jurídica	Direito da Empresa	Dissertação
63382	Luana Costa Santiago	Responsabilidade Civil por violação do direito à imagem - uma análise comparada entre Portugal e Brasil	Maria Adelaide Teles Menezes Correia Leitão	Direito e Prática Jurídica	Direito Civil	Dissertação
37638	Luís Filipe Martins de Carvalho Gorgulho	Pactos Renunciativos dos Cônjuges	Maria Margarida Costa Silva Pereira Taveira Sousa	Direito e Prática Jurídica	Direito Civil	Dissertação
61955	Luís Otávio Lara	O Conflito entre Direito Bancário x Direito de Família: Os Proventos de Salários e as Contas Singulares no Regime da Comunhão de Adquiridos	Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos Salgado	Direito e Prática Jurídica	Direito Civil	Dissertação
62300	Maria Inês Meireles Rodrigues	A não proibição da reformatio in pejus na Lei n.º 83/2017 de 18 de Agosto	Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	Direito e Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	Dissertação
60516	Sara Raquel de Miranda	O princípio da boa administração no arresto de contas bancárias à luz do Direito da União Europeia	Ana Fernanda Ferreira Pereira Neves	Direito e Prática Jurídica	Direito Administrativo e Administração Pública	Dissertação
46651	Teresa de Figueiredo Duarte Ramos Silva	SMEs e o mercado português	Paulo Frederico Emanuel Alves Fernandes Pardal Morcela	Direito e Prática Jurídica	Direito da Concorrência e da Regulação	Dissertação

Versão do documento: 27-04-2021 MN



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Constituição de Júri

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Candidato	Título da Dissertação	Orientador	Júri/Função*
<p>Nome: Bruno Gontijo Araújo Teixeira N.º: 29223 56280 Data de Entrega: 15-01-2021</p>	<p>“A Vitimização Secundária como Freio a Produção e Valoração Probatória: Nos crimes de Abuso Sexual Contra Menor”</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Paulo Sousa Mendes</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Presidente: Maria Fernanda Palma Orientador: Paulo de Sousa Mendes Arguente: Teresa Quintela de Brito Vogal: Miguel Prata Roque</p>
<p>Nome: Bárbara Andreia Marques Duarte N.º: 29197 56513 Data de Entrega: 15-01-2021</p>	<p>“Crimes de imigração ilegal e auxílio à imigração na Europa”</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Presidente: Maria José Rangel Mesquita Orientadora: Maria Fernanda Palma Arguente: Inês Ferreira Leite Vogal: Helena Morão</p>

*Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Constituição de Júri

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM HISTÓRIA DO DIREITO

Candidato	Título da Dissertação	Orientador	Júri/Função*
<p>Nome: Sarah Lemos Silva</p> <p>N.º: 29360 56393</p> <p>Data de Entrega: 15-01-2021</p>	<p>“Reflexos Do Humanitarismo Setecentista No Tratamento Jurídico-Penal Do Suicídio No Direito Luso-Brasileiro”</p>	<p>Prof.^a Doutora</p> <p>Sílvia Alves</p>	<p>Prof(a). Doutor(a)</p> <p>Prof. Doutor Pedro Barbas Homem (Pres.) Prof. Doutor Miguel Romão (Arg.) Prof. Doutor José Ferreira Gomes (Vog.)</p>

*Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Constituição de Júri

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

Candidato	Título da Dissertação	Orientador	Júri/Função*
<p>Nome: Juliano Da Rosa Vicente N.º: 57842 Data de Entrega: 07-10-2020</p>	<p>“O regime fiscal do estatuto do residente não habitual e seus reflexos internacionais”</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Ana Paula Dourado</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) -Ana Paula Dourado (O.) -Elsa Dias Oliveira (P.) -Gustavo Courinha (A.)</p>



Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 28 de abril de 2021

Mestrados - 2.ª fase do mestrado - dissertação - Mestranda com parte curricular concluída – Pedido de Coorientação

Data do pedido	Número do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Ano letivo de conclusão da parte escolar	Título da Dissertação Aprovado	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Aprovado(a)	Professor(a) Doutor(a) Coorientador(a) Pretendido(a)	Mestrado	Modalidade
27-03-2021	59868	Tarcia Rejane de Melo Sales	2018-2019	O tratamento dos refugiados e dos solicitantes de refúgio: um estudo de caso do Brasil	Ana Isabel Cruz Soares Pinto	Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Universidade Federal de Rondônia – Brasil)	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais	Dissertação

Nota:

- A aluna juntou o parecer favorável da orientadora com a coorientação e a aceitação da coorientação por parte da coorientadora.

Versão do documento: 26-04-2021 MN



Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 28 de abril de 2021

Mestrado - Candidatura à 2.ª fase do mestrado – dissertação – Mestrando com parte curricular concluída – Pedido extemporâneo

Data do pedido	Número do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Ano letivo de conclusão da parte escolar	Título da Dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Modalidade
29-03-2021	49431	Pedro Maria Abecassis Gaivão	2.º Semestre 2019-2020	A mora do tomador de seguro - violação de princípio de Direito Civil?	Maria Raquel Aleixo Antunes Rei	Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Civil	Dissertação

Notas:

- A orientadora indicada no documento confirmou a aceitação da orientação e concordância com o título proposto;
- O candidato concluiu a parte escolar, no ano letivo 2019-2020, com classificação final média de 12 valores.

Versão do documento: 26-04-2021 MN



Gabinete de Responsabilidade Social

Relatório de atividades 2020

Março de 2021

Nota introdutória

O Gabinete de Responsabilidade Social da FDUL (GRS) foi formalmente instituído em novembro de 2013, mediante definição nos Estatutos da FDUL, tendo como missão principal proporcionar informação e facilitar o acesso a apoios sociais para a promoção da igualdade de oportunidades no ingresso e na frequência bem-sucedida da ULisboa. Tem atuado junto dos estudantes de modo mais incisivo desde abril de 2014, contribuindo para a sua formação em contexto académico de cidadania ativa.

O GRS é presidido pela Prof. Rute Saraiva desde a sua constituição e contou em 2019 com a colaboração de: Dra. Maria José Abreu, Dra. Raquel Delgado (para alunos NEE), Dra. Maitana Alves (bolseira de mérito social/Tutoria) e Lara Andrade (bolseira de mérito social). Em 2016, foi nomeada, de acordo com os Estatutos, para Vice-Presidente do GRS, a Prof. Ana Soares Pinto, que se tem mantido em funções e colaborado ativamente com o Gabinete. Apresentam-se seguidamente, e de forma sucinta, as atividades realizadas pelo GRS ao longo de 2020.

Atividades realizadas

i. Atendimento a estudantes

Durante 2020, o GRS atendeu e acompanhou, de forma personalizada, Alunos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento e ex-alunos da FDUL, ultrapassando em muito o número do ano anterior (mais do que duplicou), sobretudo em situação de comprovada carência económica ou com problemas psicológicos.

No caso de carência económico-financeira, a ação do GRS teve como principais objetivos:

- a) informar sobre apoios sociais disponíveis; e/ou
- b) identificar e apoiar os alunos com carências de meios informáticos;
- c) apoiar na apresentação de requerimento para liquidação faseada de propinas de anos anteriores em dívida, dando assim a oportunidade de regularização da situação e de manter o prosseguimento dos estudos.

No segundo caso, num cenário em muito agravado pelo receio da pandemia e pelo distanciamento social e ensino a distância:

- a) acompanhamento e aconselhamento de alunos com problemas médicos, psicológicos e de integração (académica e social), incluindo casos graves de tendências suicidas e depressão profunda, seja através de emails gerais regulares com informação sobre serviços de apoio psicológico, seja por acompanhamento personalizado com a colaboração do GAP e de psiquiatras externos voluntários;
- b) participação ativa no grupo de trabalho para o bem-estar mental dos alunos da FDUL, liderado pela Dra. Teresa Morais

O GRS foi igualmente chamado a acompanhar alunos:

- a) com problemas de mérito académico (até pelo funcionamento do GRS junto do serviço de tutorias);
- c) com problemas no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- d) com problemas de alojamento e alimentares;
- e) com problemas de material escolar/livros de estudo, designadamente com a entrega de livros e códigos, como empréstimo, aos alunos mais carenciados;
- f) com necessidades educativas especiais (num número crescente de solicitações, incluindo por parte de famílias que pretendem o acesso dos seus educandos ao ensino superior e, em especial, à FDUL);
- g) com questões sobre os diferentes ciclos de ensino que não conseguiram resposta junto dos serviços próprios (ou que não sabiam onde se dirigir), tendo o seu número aumentado mais uma vez durante 2020, em especial nos períodos de matrícula e inscrição, em particular por parte de estudantes estrangeiros e deslocados, funcionando cada vez mais o gabinete como um auxiliar da Divisão Académica.

O GRS tem também acompanhado, de forma personalizada e regular, alunos sinalizados pelos SASUL, NEA-FDL e AAFDL em situação de carência económica combinada com insucesso escolar, através, entre outros, da facilitação de acesso a materiais de estudo e encaminhamento para as tutorias ou para apoios indiretos da AAFDL, da ULisboa ou de parceiros como a Comissão Social de Alvalade ou a Fundação Cidade de Lisboa.

Ademais, saliente-se que o GRS continua a ser procurado por antigos alunos da FDUL que se encontram em situação económico-financeira difícil, independentemente de quererem ou não reingressar na FDUL ou de terem ou não dívidas antigas de propinas, e ainda por alunos, em especial africanos e brasileiros, de outras Universidades portuguesas que ouviram falar dos seus serviços. No caso dos brasileiros, constata-se igualmente a procura dos serviços do

GRS por potenciais candidatos a cursos na FDUL que procuram e/ou necessitam de apoios financeiros para estudar, sendo pois o GRS usado como sucedâneo da Divisão Académica.

Por último, sublinhe-se que o GRS tem igualmente acompanhado casos de pessoal discente (contratado diretamente ou indiretamente pela FDUL) que apresentam dificuldades financeiras e/ou médicas e psicológicas.

Em suma, o GRS faz muito trabalho silencioso e a mais das vezes invisível mas profundamente necessário, lidando, amiúde, com os piores momentos e experiências da comunidade académica. A experiência pandémica, aliás, revelou bem a importância deste serviço que conheceu um crescimento exponencial do seu trabalho.

ii. Planos de pagamento faseado

a) Planos de 2019/2020

Os 45 requerimentos deferidos (e respetivos planos de pagamento) para o pagamento de dívidas dos anos letivos de 2018/2019 e anteriores foram monitorizados pelo GRS, através da consulta do processo do Aluno no SIGES, com vista à identificação atempada de situações de cumprimento/incumprimento e envio ao aluno de informação sobre a sua situação, alertando para as medidas que advêm do incumprimento, como a suspensão do acesso à secretaria virtual ou à época de exames, e indicando, sempre que disponíveis e adequados, eventuais apoios para auxiliar no suprimento da dívida, assim como a disponibilidade do GRS para ajudar na medida do possível.

Dos 45 planos de pagamento, 32 alunos tinham, no início do corrente ano letivo, incumprido com as suas obrigações, havendo, no entanto, 13 alunos em situação de cumprimento. No caso dos alunos incumpridores, as taxas de incumprimento variam entre os 100% e os 2%, com 65% alunos a terem cumprido mais de metade do plano e 22 alunos com incumprimento total.

b) Planos de 2020/2021

Desde agosto de 2020, o GRS atendeu cerca de 78 alunos com dívidas à FDUL, que pretendiam o deferimento do pagamento através de plano de pagamento faseado. Dos processos iniciados, 70 reuniram as condições para serem devidamente instruídos,

designadamente com um parecer do GRS sobre a sua viabilidade, e foram deferidos pela Direção. O procedimento de inscrição destes alunos no corrente ano letivo foi promovido em consonância e colaboração com a Divisão Académica.

O recente levantamento, em dezembro de 2020, pela DA, de alunos com dívidas de propinas, identificou um conjunto novo de potenciais interessados na elaboração de PPF, estando o GRS a trabalhar nestes casos.

iii. Encontro Nacional sobre Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior

O GRS recebeu o convite para participar no início de 2020 no 3.º Encontro Nacional sobre Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior.

iv. Outras Atividades

- Participação na palestra – “Entender o Autismo”;
- Participação no “Workshop de animação de todos os sentidos”;
- Participação na “Exposição Interactiva Multissensorial”;
- Participação na “Full House” – Estádio Universitário;
- Participação no Ciclo de Conferências – Compaixão e Justiça – Museu de S. Roque;
- Trabalho desenvolvido junto do SEF, para ajudar a resolver os problemas dos estrangeiros na Faculdade, especialmente os brasileiros, para que venha a ser celebrado um Protocolo que sane estes e outros problemas;
- proposta, junto da Direção da Faculdade, em termos de Formação/SCIE para Primeiros Socorros, Combate a Incêndios e Procedimentos de Emergência e Evacuação, o que já se concretizou de Outubro a Dezembro/2019;
- com a proposta anterior decorreu também, no âmbito da Direção, a realizar acções de sensibilização do SCIE, bem como a implementação de MAPS, que já é uma realidade a desenvolver na Faculdade.
- Identificação, disseminação e implementação de boas práticas e a Partilha de recursos para melhorar as condições de frequência e sucesso académico dos Estudantes –“ NEE” – Federação Académica de Lisboa, Formador FAL BOOTHAMP;
- Lançamento do Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos

Estabelecimentos do Ensino Superior (DGEEC);

- Inquérito aos NEE nos Estabelecimentos do Ensino Superior – caracterização da situação educativa dos Alunos 19/20;
- Questionário para Estudantes NEE “Atlântica, Instituto Universitário;
- Envio de preenchimento do ficheiro UNITE – criação do Campus Universitário;
- Inquérito – Deficiência, COVID19 e Desconfinamento;
- Percurso Participativo Global, Cidade Universitária e envolvimento;
- Portugal Inovação Social, Forum de Lisboa;
- European Programme for Employment and Social Innovation “EaSI”;
- Ensino-Aprendizagem à distância, aplicação para alunos NEE;
- Reunião Plenária do Conselho Local de Ação Social de Lisboa (CLAX – Lix);
- Pós-graduação “Deficiência, Cidadania e Inclusão Social;
- Deficiência e COVID19;
- Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior;
- REDE-NEE – Ferramentas de Teletrabalho – Software para computador, a voz para o texto – apoio ao Aluno à distância;
- Projeto Ensinar, com NEE/Técnico;
- Vamos conversar sobre a Inclusão Social no Erasmus;
- Diversidade e Inclusão – on-line – EUGLOH;
- Invitation to multiplier events “Standards of Inclusion for University Student with Disabilities;
- Comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência/Dez;
- Agenda Standards

v. Atribuição de Bolsas de Mérito Social na FDUL

O Gabinete de Responsabilidade Social acompanhou, os 26 bolseiros de mérito social selecionados nos concursos do ano letivo 2019/2020, tendo no final recolhido relatórios dos diferentes responsáveis pelos alunos nos serviços, com uma avaliação média de bom no seu desempenho.

De salientar que todos os alunos envolvidos apresentavam a sua situação de propinas regularizada, pelo que o sistema de retenção mensal de uma parcela da sua bolsa para esse efeito se revela uma medida adequada, que permite manter os alunos a estudar na FDUL.

Ademais, o GRS colaborou (30), em outubro de 2020, na atribuição de bolsas de

colaboração de longa duração, mediante apoio na elaboração de editais, divulgação da iniciativa, receção de candidaturas e gestão do processo de seleção dos alunos elegíveis.

Os alunos selecionados no Concurso para o ano letivo 2020/2021 para as bolsas de longa duração iniciaram a 1 de outubro a sua colaboração em serviços diversos da FDUL, a saber, 4 bolseiros no Gabinete de Relações Internacionais e Erasmus, 3 bolseira no Gabinete de Comunicação e Imagem, 3 bolseiras no Gabinete de Apoio aos Órgãos, 3 bolseiras no Centro de Apoio ao Estudante e 12 bolseiros na Biblioteca, 2 bolseiros na Divisão Académica, 2 bolseiros na Manutenção e 1 bolseira no Gabinete de Apoio às Aulas.

De notar que as proveniências dos alunos beneficiados, à semelhança do ano anterior, é variada, com alunos portugueses, africanos, brasileiros e da Europa de leste, com um leque de idades muito alargado, salientando-se, porém, que, por menores competências linguísticas no inglês e informáticas, os alunos africanos concentram-se nas bolsas abertas para a Biblioteca. De sublinhar igualmente um aumento significativo de candidaturas de alunos brasileiros, à semelhança do que vem acontecendo, nos últimos anos, noutras Escolas da ULisboa e noutras Universidades e Politécnicos.

Por último, saliente-se que o GRS faz cruzamento de dados com os SASUL e a AAFDL de modo a garantir a não duplicação ilegal de apoios e o alargamento do número de alunos beneficiados, bem como a excelente colaboração entre os serviços.

vi. Integração de estudantes bolseiras de mérito social

O GRS continua a contar durante 2020 com a colaboração de duas alunas bolseiras de mérito social, que têm igualmente colaborado em tarefas das Tutorias.

Em 2019/2020, num total de 124 Tutorias (1.º/2.º semestre) e já em 2020/2021 (1.º semestre), com 120 Tutorias.

vii. Bolsa de mecenato

Na sequência na aprovação do regulamento de apoio por mecenas e dos esforços desenvolvidos pela Direção, o GRS colaborou na angariação de mecenas, estando prevista para 2021 a assinatura de protocolos com algumas sociedades de advogados.

viii. Elaboração de materiais de divulgação

Durante o ano de 2020 se iniciou o EBOOK, a página do GRS foi sendo atualizada com informação sobre apoios sociais e psicológicos, publicando-se igualmente informação através do Gabinete de Comunicação no *site* da FDUL e na sua página de Facebook.

O GRS atualizou igualmente um conjunto de materiais informativos sobre um amplo conjunto de apoios sociais para os alunos da FDUL, informação sobre crédito universitário e sobre alojamento, disponibilizados na página do Gabinete mas também em papel no CAE e na AAFDL.

De igual forma, foi redigido e divulgado junto dos docentes, com apoio da Universidade do Porto, um guia de ensino a distância para alunos NEE.

ix. Mailings aos estudantes

Ao longo de 2020, o GRS procedeu ao envio de *mailings* aos estudantes, tendo como objetivo informar e dar a conhecer medidas de apoios sociais e psicológicos disponíveis, oportunidades de emprego e de aumento de competências (ex. linguísticas e informáticas), assim como sobre os procedimentos necessários para a regularização de dívidas.

x. Colaboração com o Gabinete de Saídas Profissionais

Ao longo de 2020, à semelhança do passado, o GRS tem articulado de forma muito estreita a sua atuação com o GSP, sobretudo no campo das clínicas legais, oportunidades de emprego e formação, mini-estágios e empreendedorismo, partilhando informação e conjugando esforços para maior eficácia e eficiência.

Da mesma forma, a preocupação com a capacitação dos alunos com problemas financeiros e de integração, em especial estrangeiros, tem movido a colaboração entre os dois Gabinetes na procura de soluções e programas adequados.

xi. Colaboração com a AAFDL

Durante o ano de 2020, ainda mais que nos anos anteriores, o GRS articulou-se de forma estreita com a AAFDL de modo a alargar e reforçar a missão e as atividades desenvolvidas pelo Gabinete, designadamente para detetar alunos sem meios informáticos ou bibliográficos

e que necessitem de apoio do GAP. Assim, não só reuniu periodicamente com a AAFDL, como, de forma regular, a foi informando e envolvendo nos projetos e atividades desenvolvidos de modo a alcançar e ajudar um maior número de alunos e garantir um apoio mais sólido à comunidade.

Entre outros, o GRS continuou a canalizar para a Biblioteca da AAFDL livros doados por alunos, antigos alunos, docentes e mecenas, assim como, por decisão da Direção, livros da secção de perdidos e achados.

Ademais, no concurso da AAFDL para apoios indiretos a alunos com dificuldades económicas, prestou auxílio na verificação da situação económica dos alunos e de não acumulação indevida de ajudas sociais.

Por fim, o GRS continua a ceder à AAFDL, para o seu Fundo de Emergência para alunos carenciados, a totalidade dos lucros do projeto da Cartilha Legal Ilustrada.

xii. Colaboração com o Núcleo de Estudantes Africanos e com o NELB

Durante o ano de 2020, o GRS prosseguiu a política de articulação estreita com o NEA e com o NELB de forma a garantir apoio aos alunos africanos (que, de acordo com o Estudo sociodemográfico dos estudantes da FDUL elaborado pelo GRS em 2014, se apresentam como um grupo de risco significativo de carências económico-financeiras e de integração, o que aliás é atestado pelo seu percentual nos pedidos de pagamentos diferidos e nas candidaturas a bolsas de mérito social) e brasileiros (cujos problemas de integração, financeiros e psicológicos se intensificaram no último ano com a desvalorização do real e com a pandemia, com um aumento de pedidos de PPF e bolsas de mérito social), através de sessões de esclarecimentos e de contactos e colaboração directos com os seus presidentes.

xiii. Colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa

O GRS tem continuado a colaborar, enquanto parceiro designado pela FDUL, na Rede Social de Lisboa e no Conselho Local de Ação Social de Lisboa, promovidos pela CML.



xiv. Comissão Social da Junta de Freguesia de Alvalade

O GRS tem colaborado, enquanto parceiro designado pela FDUL, no projeto da Junta de Freguesia de Alvalade no desenvolvimento da Comissão Social da Freguesia de Alvalade (CSFA).

Através da CSFA e das instituições que a compõem vem procurando e encontrando soluções para alunos com problemas financeiros e de integração, nomeadamente ampliando a rede de potenciais mecenas e conseguindo alojamento para alunos deslocados.

xv. Colaboração com a Fundação D. Pedro IV Programa de voluntariado na Mansão de Marvila

Durante o ano de 2020, o GRS continuou a promover o programa de voluntariado de alunos da FDUL associados ao movimento 8 & 80 na Mansão de Marvila, lar da Fundação D. Pedro IV, ao abrigo do Protocolo celebrado em 2014. Todavia, a pandemia e o fecho do lar da instituição em meados 2020, encerrou esta colaboração.



xvi. Colaboração com a Associação Mais Proximidade Melhor Vida

O GRS, durante 2020, continua a implementar o Protocolo assinado com a Associação Mais Proximidade Melhor Vida, que acompanha idosos que vivem sós na Baixa lisboeta, e que inclui cooperação científica e um programa de voluntariado em que alunos voluntários da FDUL, mensalmente, dinamizam uma sessão de literacia jurídica com um grupo de beneficiários nas instalações da AMPMV. A pandemia, todavia, suspendeu o prosseguimento das atividades durante boa parte do ano.

<http://www.mpmv.pt/>



xvii. Clínica Legal de Natal

Devido à pandemia, a iniciativa presencial na festa da Comunidade Vida e Paz, com o apoio dos alunos da FDUL na área da Cidadania, foi cancelada.



xviii. Parceria entre a FDUL e a Associação PRO BONO

Durante 2020, a FDUL manteve, através do GRS, estreita articulação com a Associação PRO BONO, um projeto de clínica legal de voluntariado que procura promover ligações entre instituições de solidariedade social, faculdades e alunos de Direito, advogados e juristas, proporcionando apoio jurídico aos seus beneficiários mais carenciados.

xxiii. Alunos com necessidades educativas especiais

De modo a garantir o melhor atendimento primário e a tornar a FDUL uma escola inclusiva, o GRS continua a participar ativamente nas reuniões da Rede NEE-ULisboa para aprendizagem e partilha de informações, colaborando nos seus 5 grupos (Informação: recolha/organização e divulgação; Formação; E-Learning Lab (MOOC): Formação do Docente; Empregabilidade e Futurália; Cultura/Museus e Imagens Sensoriais).

Ademais, continuou-se a colaborar com a Direção no levantamento de todas as necessidades logísticas dos alunos NEE.

Por outro lado, identificaram-se vários casos NEE, em colaboração com a DA, corrigindo-se os processos e dando-se aos alunos a conhecer o regulamento da FDUL para alunos NEE,

assim como as facilidades existentes para a sua melhor integração. O GRS assistiu, aliás, a um incremento da sua procura por parte de alunos NEE e suas famílias que acompanha continuamente, e por potenciais candidatos à FDUL com NEE.

Por fim, o GRS divulgou durante 2020 literatura sobre apoio a alunos NEE através da sua página e por mailing aos docentes.

Comentários finais

Nestes comentários finais, procura-se de forma sucinta e objetiva deixar nota sobre os aspetos mais positivos e negativos associados à atuação e atividade do GRS, assim como sugestões para futuro, a maioria repetindo as considerações feitas nos anos anteriores.

1. O programa de pagamento faseado de dívidas tem sido, em termos globais, bem sucedido.
2. Da análise dos processos de dívidas que foram passando pelo GRS, em especial de reingressos, resulta, mais uma vez, a necessidade de uma posição geral e oficial da Escola quanto à caducidade e prescrições da dívida. Note-se que, mesmo caducas (porque não notificadas a tempo) e/ou prescritas legalmente, as dívidas permanecem no sistema, inviabilizando o regresso dos alunos. Todavia, há que considerar que, concomitantemente com a caducidade e/ou prescrição, resulta da lei a nulidade dos atos praticados nos anos em dívida. O GRS mantém a sua prévia sugestão de, num equilíbrio entre a proteção do aluno e da FDUL, se considerem caducas e/ou prescritas as dívidas dos anos em que não há atos académicos e/ou disciplinas feitas. No caso de haver disciplinas feitas, deixar ao aluno a escolha de cumprimento da dívida de modo a não perder os créditos obtidos, colocando um prazo máximo (até 31 de Julho do ano letivo em que reingressa) para esse efeito, através da possibilidade de um plano de pagamento faseado, se tal for necessário. No caso de incumprimento, os créditos obtidos serão nulos. Sugere-se uma vez mais, nesta matéria, o apoio do Dr. Nuno Garcia do grupo de jurídico-económicas que vem escrevendo sobre propinas enquanto taxas e que tem ajudado o GRS a esclarecer pontualmente algumas dúvidas levantadas pelos alunos e ex-alunos que se dirigem ao GRS.
3. Ainda em matéria de recuperação de dívidas de propinas, alerta-se para a necessidade de maior e mais clara informação aos alunos, em especial pela DA e/ou no *site* da FDUL, sobre:
 - i. As implicações da existência de dívidas antigas no caso de pedidos de

- reingresso (os alunos são surpreendidos, depois de pago o ato de pedido de reingresso e de este ser deferido, com a impossibilidade de se inscreverem por dívidas);
- ii. Informação mais clara sobre o Regime de Aluno Internacional, sendo de pensar um regime excecional para alunos vindos de países em desenvolvimento e menos desenvolvidos, não apenas por terem, em regra, problemas financeiros, como por tal afetar cidadãos provenientes de países de língua oficial portuguesa, colocando em causa o projeto de manutenção e fortalecimento da presença e cultura (máxime jurídica) lusas nesses Estados;
 - iii. A possibilidade de suspensão e/ou cancelamento da matrícula durante o ano letivo de modo a diminuir o valor de dívida de propina;
 - iv. Parametrização do Fénix para se adequar aos planos de pagamento faseado.
4. Em matéria de dívidas, o GRS sugere igualmente:
- i. que não sejam cobrados juros aos alunos com planos de pagamento face à sua fragilidade económica (à semelhança do que já foi feito no passado);
 - ii. que não seja cobrado qualquer emolumento, ou a ser que tenha um valor simbólico, para uma certidão de inscrição na FDUL, designadamente para efeitos do SEF, aos alunos com planos de pagamento e/ou prestações em atraso no ano letivo corrente;
 - iii. que não seja permitido o faseamento no pagamento de dívidas anteriores ao ano transato pois a experiência revela que enreda os alunos numa espiral de dívidas e cria expectativas falsas quanto à obtenção do diploma (que não pode ser passado com dívidas). Com efeito, estes estudantes, em regra com gravíssimas dificuldades financeiras, não só têm de pagar as dívidas anteriores ao ano transato, como ainda a do ano transato e as despesas com o novo ano letivo, aumentando conseqüentemente os seus encargos. Ademais, a instabilidade financeira provoca, por via de regra, dificuldades nos estudos, fazendo com que o encargo com um novo ano letivo não se traduza em sucesso escolar e obtenção de créditos.
5. Em matéria de dívidas e, mais especificamente de planos de pagamento, observou-se um aumento nos pedidos. Ademais, observou-se um acréscimo significativo dos pedidos por parte de alunos brasileiros e a manutenção dos pedidos de alunos PALOP. Mais uma vez se sublinha a necessidade de repensar a aplicação do regime de aluno internacional com um valor de propinas desadequado a alunos de origem de países de língua oficial portuguesa, sugerindo-se, como contra-balanço, a instituição

- de um sistema de bolsas de estudo.
6. A colaboração entre vários serviços e unidades técnico-científicas da FDUL mas também da ULisboa (SASUL, em particular) e AAFDL, NEA e NELB é fundamental para um bom atendimento aos alunos e à comunidade, devendo ser incrementada. Tanto é mais verdade no caso dos planos de pagamento, nas clínicas legais e na atribuição de Bolsas.
 7. O programa de Bolsas de Mérito Social, desde que se adotou o mecanismo de retenção mensal do valor da propina e de avaliação final dos beneficiários para efeito de futuros concursos, tem sido bem sucedido, pelo que poderia ser alargado a mais serviços, incluindo a DA (pese embora com limitações de funções e acessos). Chama-se, no entanto, a atenção para a necessidade da adequação do orçamento do GRS para o efeito, já que estas bolsas (praticamente anuais) representam a maior fatia das despesas do GRS.
 8. O programa de mecenato deverá ser aprofundado, uma vez que permite chegar a alunos que ficam excluídos dos apoios tradicionais;
 9. As parecerias institucionais com a CML e a CSFA são estratégicas.
 10. As parcerias com a AMPMV e CVP importam para o desenvolvimento das atividades do GRS.
 11. A importância cada vez maior da educação em regime de clínica legal motiva, pelas provas dadas, uma continuação na aposta do protocolo com a Pro Bono e com a CVP (em negociação). A este propósito, aliás, sugere-se que se continue a pagar à Pro Bono o *fee* de participação. Da mesma forma, a presença da FDUL na iLINC e na ENCLE, que desapareceu em 2019, deve ser reforçada mas tal obriga a um esforço junto do corpo docente, em particular no Conselho Pedagógico e no Científico, de modo a que, à semelhança de outras escolas de Direito, a colaboração nas clínicas conte como serviço docente e dê créditos ECTS aos alunos. Ademais, deveria ser estimulada a participação de docentes nas reuniões anuais das diferentes redes internacionais de clínicas legais, de modo a aumentar o *know-how* e a divulgar o trabalho feito na FDUL. Por fim, nesta matéria, seria importante dar visibilidade, por exemplo no *site* da FDUL, às clínicas legais, até para efeitos de imagem nacional e internacional da instituição.
 12. É urgente a aposta na acessibilidade e inclusão dos alunos NEE, com problemas na sua identificação no sistema da Divisão Académica e reporte aos docentes para efeitos de avaliação adaptada, sugerindo-se igualmente a realização de inquéritos específicos a estes alunos para melhor fomentar a sua integração. Importa igualmente

reforçar o apoio bibliográfico a alunos com deficiência visual e a formação específica dos docentes para os NEE.

13. Exorta-se, em especial pelo impacto da pandemia na saúde mental que se prolongará, infelizmente nos próximos anos, a se atender às orientações, sugestões e conclusões do Grupo de Trabalho dirigido pela Dra. Teresa Morais.
14. Por último, sugere-se um reforço dos funcionários, considerando em particular um técnico com formação em ação social e/ou necessidades educativas especiais mas também de um psicólogo. A este respeito, a presença, por via de protocolo com a AAFDL, de um psicólogo na FDUL tem-se revelado importantíssima, verificando-se, aliás, que as necessidades superam, em muito, os meios e disponibilidade oferecida. Sugere-se, pois, que a Faculdade invista nesta matéria uma vez que os problemas de saúde mental se vêm tornando cada vez mais prementes e visíveis.

31 de março de 2021

**PROPOSTA AO CONSELHO CIENTÍFICO DE CONTRATAÇÃO DO SENHOR
PROFESSOR DOUTOR DR. H.C. KAI AMBOS COMO PROFESSOR VISITANTE
DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

O Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS nasceu em Heidelberg, na Alemanha, em 29 de março de 1965. Estudou Direito e Ciências Políticas em Freiburg i. Br., Oxford e Munique, obtendo a aprovação nos exames de Estado de Nível I, em 1990. Dois anos depois, obteve o grau de Doutor pela Universidade de Munique (*Ludwig-Maximilians-Universität München*), sob a orientação do Professor Doutor Horst Schüler-Springorum, acerca dos problemas do controlo de drogas na Colômbia, Peru e Bolívia. A sua tese de doutoramento foi publicada sob os auspícios do Instituto Max-Planck de Direito Penal Estrangeiro e Internacional (atualmente designado de Instituto de Investigação em Crime, Segurança e Direito) de Freiburg i. Br. (MPICC). Em 27 de outubro de 1997, recebeu o Prémio Direito e Desenvolvimento (*Recht und Entwicklung*) da Fundação Herbert Krüger para o Direito Constitucional Comparado. Entretanto, foi aprovado nos exames de Direito de Nível II, em 1994.

Seguidamente, o Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS trabalhou como assistente de pesquisa académica no MPICC e como assistente de pesquisa académica na Universidade de Freiburg i. Br., sob a direção do Professor Doutor Albin Eser, com quem posteriormente colaborou em uma sucessão de projetos académicos. Em 2001, obteve a livre docência ou habilitação (*Habilitation*) pela Universidade de Munique. Foi orientado para o efeito pelos Professores Doutores Klaus Volk e Bruno Simma, tendo aprofundado a Parte Geral do Direito Penal Internacional (*Der Allgemeine Teil des Völkerstrafrechts*), com publicação na Duncker & Humblot, em 2004. A habilitação abriu-lhe caminho para uma carreira vitalícia no domínio universitário, tendo aceite um convite para professor na Universidade de Freiburg i. Br. (*Albert-Ludwigs-Universität Freiburg*). Essa nomeação foi relativamente breve, pois, no início de 2003, aceitou um convite para a Universidade de Göttingen (*Georg-August-Universität Göttingen*), onde permanece até hoje, em 2021, como professor titular da cadeira de Direito Penal, Processo Penal, Direito Comparado e Direito Penal Internacional.

O Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS atuou como juiz, de 24 de março de 2006 a 7 de fevereiro de 2017, no Tribunal Regional (*Landgericht*) de Göttingen, e como delegado, de 1 de janeiro de 2015 a 30 de setembro de 2015, no Tribunal Regional Superior (*Oberlandesgericht*) de Braunschweig, na Baixa Saxónia. Com a sua nomeação, em 7 de fevereiro de 2017, para juiz nas Câmaras de Especialistas do Tribunal Especial para o Kosovo (*Kosovo Specialist Chambers*), sediado n'A Haia, Países Baixos, desligou-

se das suas funções judiciais na Alemanha. Em 6 de dezembro de 2017, foi nomeado *Amicus Curiae* do Tribunal Especial para a Paz, sediado em Bogotá, Colômbia.

O Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS é também, desde dezembro de 2013, Diretor do Centro de Estudos de Direito Penal e Processo Penal Latino-Americano (CEDPAL) da Universidade de Göttingen. É também Editor-Chefe do Fórum de Direito Penal (Springer, Sociedade para a Reforma do Direito Penal) e, em outras funções, como membro de vários conselhos editoriais de revistas periódicas nacionais e internacionais, por exemplo, *Goldammer's Archiv für Strafrecht*, *International Criminal Law Review*, *L'Indice Penale*, *Revista Penal*, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, *Zeitschrift für internationale Strafrechtsdogmatik*. É o coordenador geral do Diálogo Anglo-Alemão sobre Conceitos Fundamentais em Direito Penal e Justiça e editor geral dos três volumes deste diálogo, o primeiro dos quais já publicado pela Cambridge University Press.

O Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS foi Investigador Sênior do Instituto de Estudos Avançados da Universidade Hebraica, Jerusalém, no semestre de inverno de 2011/2012; *Fellow* da Faculdade de Direito e do *Clare Hall College* da Universidade de Cambridge (*University of Cambridge*), Reino Unido, de 1 abril a agosto de 2016 (membro vitalício do *Clare Hall College* desde então); *Plumer Fellow St. Anne's College* e *Visiting Fellow, Center for Criminology* da Universidade de Oxford (*University of Oxford*), Reino Unido, de 1 de agosto a 20 de setembro de 2017 e Professor Visitante na China, América Latina (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Peru), Espanha, Itália e Israel.

As principais linhas de pesquisa do Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS abarcam Direito Penal e Processual, Direito Comparado, Direito Penal Internacional com foco regional na América Latina, Portugal, Espanha e Europa Oriental. Tem várias publicações em várias línguas (chinês, inglês, francês, alemão, italiano, português e espanhol) nestas áreas, sendo abaixo listadas as mais recentes em inglês:

- *Treatise of International Criminal Law*, three volumes, Oxford: OUP, 2013-2016;
- “The Crime of Genocide and the Principle of Legality under Article 7 of the European Convention on Human Rights”, 17 *Human Rights Law Review* (2017), pp. 175-186;
- “European Criminal Law and Brexit”, in: M. Böse/M. Bohlander/A. Klip/O. Lagodny (eds.), *Justice Without Borders. Essays in Honour of Wolfgang Schomburg*, Leiden/Boston: Brill, 2018, pp. 1-22;
- “Fairness and Expediency in International Criminal Procedure”, in: J. Jackson/S. Summers (eds.), *Obstacles to Fairness in Criminal Proceedings*, Oxford: Hart, 2018, pp. 179-189;
- *European Criminal Law*, Cambridge: CUP, 2018;
- “International Economic Criminal Law”, 29 *Criminal Law Forum* (2018), pp. 499-566;
- *National Socialist Criminal Law*, Nomos/Hart 2019;
- “The Current State and Future of Comparative Criminal Law – A German Perspective”, 24 *UCLA J. Int'l L & For. Aff.*, pp. 9-47, 2020;

- *The Rome Statute of the International Criminal Court – An Article-by-Article Commentary*, 4th ed., München: C.H. Beck/Hart/Nomos, 2021, ca. 2500 pp.

O Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS recebeu o Prémio de Ciência da Baixa Saxónia (*Niedersächsischer Wissenschaftspreis*), em 2020, na categoria de Cientistas (*Wissenschaftler*). Com este prémio, o estado homenageia individualidades que, além de realizações notáveis em domínios de pesquisa e ensino, contribuíram significativamente para o desenvolvimento do ensino superior na Baixa Saxónia.

O Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS compreende bem a língua portuguesa escrita e falada e promove a divulgação da ciência jurídica dos países de língua portuguesa, como se demonstra pelo facto de o CEDPAL utilizar a Língua Portuguesa como uma das suas línguas de trabalho e contar com académicos portugueses e brasileiros no respetivo Conselho Científico, desde a fundação em 2013. De resto, o CEDPAL tem publicado vários estudos em Língua Portuguesa em renomadas editoras portuguesas e brasileiras, entre outras.

O Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS mantém, desde há vários anos, laços académicos e científicos com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), tendo participado e coorganizado vários eventos com Institutos e Centros de Investigação desta Faculdade, dos quais resultaram, ademais, várias publicações científicas, a saber, entre outras:

- AA.VV., *Colaboração Premiada – Perspectiva Comparada* (org.: Kai Ambos, Marcos Zilli e Paulo de Sousa Mendes), São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020;
- AA.VV., *Fundamentos de Direito Probatório em Matéria Penal* (org.: Kai Ambos e Ezequiel Malarino), São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020;
- AA.VV., *Fundamentos de Derecho Probatorio en Materia Penal* (org.: Kai Ambos e Ezequiel Malarino), Valencia: Tirant lo Blanch, 2019;
- AA.VV., *Eichmann in Jerusalem – 50 Years After: An Interdisciplinary Approach* (org.: Kai Ambos, Luís Pereira Coutinho, Maria Fernanda Palma, Paulo de Sousa Mendes), Berlin: Duncker & Humblot, 2012;
- AA.VV., *Eichmann em Jerusalém – 50 anos depois* (coord. científica: Kai Ambos, Maria Fernanda Palma, Paulo de Sousa Mendes, Luís Pereira Coutinho), Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2017;
- AA.VV., *Rechtshilferecht in Strafsachen* (coord.: Ambos/König/Rackow), 2.ª ed., Baden-Baden: Nomos, 2020 (1.ª ed., 2011);
- AA.VV., *Corrupção – Ensaio sobre a Operação Lava Jato* (coord. científica: Kai Ambos, Marcos Zilli e Paulo de Sousa Mendes) São Paulo: Marcial Pons, 2018;
- AA.VV., *O Passado e o Futuro na Teoria do Delito de Aníbal Bruno* (coord. científica: Kai Ambos, Paulo de Sousa Mendes), Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2018

- AA.VV., *Direito Penal Internacional, TPI e a perspectiva da África de Língua Oficial Portuguesa* (coord. científica: Kai Ambos, Maria Fernanda Palma, Augusto Silva Dias, Paulo de Sousa Mendes), Lisboa: INCM, 2015.

Segue-se também a lista de conferências que o Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS coorganizou e proferiu na FDUL:

- (15-out.-2019) – Conferência do Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS (Georg-August-Universität Göttingen) sobre “Direito Penal nacional-socialista – Continuidade e radicalização” aos alunos do Doutorado e do Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Anfiteatro 7);
- (15/16-abr.-2019) – Workshop sobre “Colaboração Premiada”, organizado por Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS (Georg-August-Universität Göttingen – CEDPAL), Professor Doutor Marcos Zilli (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FDUSP) e Professor Doutor Paulo de Sousa Mendes (FDUL), promovido pelo Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais (CIDPCC) de parceria com o CEDPAL e a FDUSP, com o apoio institucional do Supremo Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral da República e da Ordem dos Advogados e apoios vários, incluindo o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), realizado no Auditório da FDUL, em Lisboa;
- (31-out./01-nov.-2013) – Encontro Internacional no âmbito do Centenário da Faculdade de Direito: Tribunal Penal Internacional sobre “Direito Penal Internacional, TPI e a perspectiva dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”, promovida pelo Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC) e pelo Departamento de Direito Criminal Comparado e Internacional do Instituto de Direito Criminal e Justiça Criminal da Universidade de Göttingen, realizada na FDUL, com o apoio da Konrad-Adenauer-Stiftung (KAS, Madrid), em Lisboa;
- (27/28-abr.-2011) – Conferência Internacional sobre “Eichmann em Jerusalém – 50 anos depois”, sob a presidência do Professor Doutor Jorge Miranda e da Professora Doutora Maria Fernanda Palma e a coordenação científica do Professor Doutor Paulo de Sousa Mendes e do Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, realizada na FDUL, em Lisboa.

Considerando os factos referidos, o Conselho Científico, por razões de interesse científico e de internacionalização da FDUL e dos respetivos Centros de Investigação, e considerando a disponibilidade e o interesse do Professor Doutor Dr. h.c. KAI AMBOS em reforçar os laços institucionais com esta Faculdade, através do envolvimento nos projetos científicos do CIDPCC e de outros centros da FDUL, e tendo especialmente em vista a sua colaboração em matérias de Justiça Internacional e de Direito Penal e Processual Comparado do Doutoramento e dos Mestrados em Direito Penal, aprova a sua nomeação como Professor Visitante, nos termos estabelecidos pela Direção da Faculdade para casos precedentes, no ano letivo de 2021/2022.

Lisboa, 27/04/2021

Subscvem a proposta os abaixo assinados:



Doutora Maria Fernanda Palma
Professora Catedrática da FDUL



Doutor Paulo de Sousa Mendes
Professor Catedrático da FDUL